



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 62/2010 – São Paulo, quinta-feira, 08 de abril de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

RECURSOS ESPECIAL/ EXTRAORDINÁRIO

DECISÕES

PROC. : 2002.61.19.005558-1 AMS 271502
APTE : ORSA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A
ADV : JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PETIÇÃO : REX 2008103849
RECTE : ORSA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS S/A
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos

Trata-se de recurso extraordinário interposto com fundamento no artigo 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, em face de acórdão de Turma deste Egrégio Tribunal, que negou provimento ao agravo retido e à apelação da impetrante.

A parte insurgente aduz que o acórdão recorrido violou o disposto no artigo 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Alega, ainda, a parte recorrente que há repercussão geral a ensejar a admissão do presente recurso, nos termos do artigo 102, § 3º, da Constituição Federal e 543-B, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.418/2006.

Decido

Atendidos os requisitos extrínsecos indispensáveis à admissão deste recurso, passo ao exame dos requisitos intrínsecos.

O recurso não merece seguimento.

É que a matéria ora controvertida já foi objeto de apreciação pelo Excelso Supremo Tribunal Federal sob a égide da Lei nº 11.418/2006, que introduziu o regime de repercussão geral no processamento dos recursos extraordinários, consoante precedentes dos Recursos Extraordinários RE 561485 e 577348.

Nessa decisão, a Suprema Corte apreciou e reconheceu a repercussão geral do tema e, no mesmo julgamento, reafirmou a jurisprudência daquela Corte, entendendo que o incentivo fiscal deixou de vigorar dois anos após a promulgação da Constituição Federal, nos termos no artigo 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Nesse sentido é a íntegra da decisão abaixo transcrita, verbis:

TRIBUTÁRIO. IPI. CRÉDITO-PRÊMIO. DECRETO-LEI 491/1969 (ART. 1º). ADCT, ART. 41, § 1º. INCENTIVO FISCAL DE NATUREZA SETORIAL. NECESSIDADE DE CONFIRMAÇÃO POR LEI SUPERVENIENTE À CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRAZO DE DOIS ANOS. EXTINÇÃO DO BENEFÍCIO. RE CONHECIDO E DESPROVIDO.

I - A declaração de inconstitucionalidade do art. 1º do Decreto-Lei 1.724, de 7/12/1979, bem como do inc. I do art. 3º do Decreto-Lei 1.894, de 16/12/1981, pelo Supremo Tribunal Federal, foi fundada na delegação inconstitucional de poderes ao Ministro da Fazenda, razão pela qual se circunscreveu a esse aspecto das normas impugnadas.

II - A declaração de inconstitucionalidade pelo STF dos referidos dispositivos levou à revogação do crédito-prêmio do IPI, pois manteve intactos os dispositivos remanescentes. Aplicação dos princípios da conservação dos atos jurídicos e da boa-fé objetiva.

III - O crédito-prêmio de IPI constitui um incentivo fiscal de natureza setorial de que trata o do art. 41, caput, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição.

IV - Como o crédito-prêmio de IPI não foi confirmado por lei superveniente no prazo de dois anos, após a publicação da Constituição Federal de 1988, segundo dispõe o § 1º do art. 41 do ADCT, deixou ele de existir.

V - Por essa razão, o crédito-prêmio de IPI foi extinto em 5 de outubro de 1990.

VI - Recurso conhecido e desprovido.

(Leading case: RE 577.348-5/RS e RE 561485/RS, rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgados em 13.08.2009)

Constata-se, assim, da decisão acima transcrita que a questão foi reapreciada sob a égide da nova sistemática, tendo sido reafirmada a jurisprudência dominante na Corte Suprema, em razão do que os Tribunais e Turmas Recursais poderão, nesses casos, examinar novamente e exercer o juízo de retratação, quando suas decisões forem contrárias ao entendimento sufragado pelo Pretório Excelso, ou declarar prejudicados os recursos, quando suas decisões forem consentâneas com a orientação firmada, conforme previsto no artigo 543-B, § 3º, do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei nº 11.418/2006.

No caso em comento, verifica-se que o acórdão recorrido reproduz o entendimento da Suprema Corte.

Ante o exposto e considerando estar a decisão proferida em consonância com o entendimento consolidado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, declaro extinto o procedimento recursal pela prejudicialidade, com fulcro no § 3º, do artigo 543-B, do Código de Processo Civil, e determino, por conseguinte, a remessa dos autos a origem para as providências cabíveis.

Intime-se.

São Paulo, 8 de setembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2005.61.82.008815-7 AC 1308380
APTE : FORJISINTER IND/ E COM/ LTDA

ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PETIÇÃO : RESP 2009174489
RECTE : FORJISINTER IND/ E COM/ LTDA
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no art. 105, inciso III, alíneas "a" e "c", da Constituição Federal, diretamente contra decisão monocrática proferida por membro desta Egrégia Corte.

Decido

O recurso especial não deve ser admitido dada a evidente ausência de esgotamento das instâncias recursais ordinárias, o que lhe obsta o seguimento de acordo com o que já se encontra bem assentado em doutrina e jurisprudência a respeito dos recursos excepcionais.

Com efeito, da decisão monocrática proferida nos termos do art. 557, caput ou § 1º - A, do Código de Processo Civil, cabe a interposição de agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, incorrendo retratação por parte do Relator, nos moldes do art. 557, § 1º, do Estatuto Processual.

Todavia, assim não procedeu a parte recorrente. Ao invés de insurgir-se contra o r. decisum monocrático pela via recursal apropriada, qual seja o referido recurso de agravo, manejou de imediato o presente recurso especial.

Contudo, a fim de ser admitido e processado pelas instâncias superiores, necessário se faz o prévio esgotamento das instâncias recursais ordinárias, nos moldes da Súmula nº 281 do Excelso Pretório, aplicável igualmente no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Certifique a Secretaria a ausência de intimação da parte recorrida para contra-razões.

Intime-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 2005.61.82.008815-7 AC 1308380
APTE : FORJISINTER IND/ E COM/ LTDA
ADV : EDISON FREITAS DE SIQUEIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PETIÇÃO : REX 2009174490
RECTE : FORJISINTER IND/ E COM/ LTDA
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos

Trata-se de recurso extraordinário interposto com fulcro no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, diretamente contra decisão monocrática proferida por membro desta Egrégia Corte.

Decido

O recurso extraordinário não deve ser admitido dada a evidente ausência de esgotamento das instâncias recursais ordinárias, o que lhe obsta o seguimento de acordo com o que já se encontra bem assentado em doutrina e jurisprudência a respeito dos recursos excepcionais.

Com efeito, da decisão monocrática proferida nos termos do art. 557, caput ou § 1º - A, do Código de Processo Civil, cabe a interposição de agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, incorrendo retratação por parte do Relator, nos moldes do art. 557, § 1º, do Estatuto Processual.

Todavia, assim não procedeu a parte recorrente. Ao invés de insurgir-se contra o r. decisum monocrático pela via recursal apropriada, qual seja o referido recurso de agravo, manejou de imediato o presente recurso extraordinário.

Contudo, a fim de ser admitido e processado pelas instâncias superiores, necessário se faz o prévio esgotamento das instâncias recursais ordinárias, nos moldes da Súmula nº 281 do Excelso Pretório.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

Certifique a Secretaria a ausência de intimação da parte recorrida para contra-razões.

Intime-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

EXP.:2010/000220 BLOCO:152568

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EXAROU O SEGUINTE DESPACHO, NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO:

"Homologo o pedido de desistência formulado pelo Instituto Nacional do Seguro Social."

"Intime-se, após remetam-se os autos ao Juízo de origem, a fim de que sejam apensados aos autos principais."

"São Paulo, 15 de dezembro de 2009."

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

PROC. : 96.03.078976-3 AGR ORI:94030919655/SP REG:07.10.1996
AGRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV : Ricardo Ramos Novelli
AGRDO : OGENIL LAUREANO
ADV : Joaquim Negrão e outro
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

ASSUNTO : Reajustamento do valor dos benefícios - Revisão de Benefícios - Direito

DINT 1D

EXP.:2010/000221 BLOCO:152571

NO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO, FICA INTIMADO O AGRAVADO SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

PROC. : 2008.03.00.043907-9 AGRESP ORI:199903990257039/SP REG:13.11.2008
AGRTE : ADEMIR PAZINI
ADV : Renato Matos Garcia
AGRDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV : Claudio Tadeu Muniz
ADV : Hermes Arrais Alencar
AGRDO : SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV
ADV : Fernando Stein
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
ASSUNTO : Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário

DINT 1D

DIVISÃO DE RECURSOS

BLOCO Nº 150992 - EXPEDIENTE Nº 209 - P28A.

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

APELREEX 98.03.097574-9/SP

RECTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ADV : JOAO ADAUTO FRANCETTO
RECDO : MARIA APARECIDA LORENCETTI e outros
ADV : RENATO BONFIGLIO
ADV : JOAO ADAUTO FRANCETTO
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 1999.03.99.014433-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SERGIO HENRIQUE ASSAF GUERRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : MARIA INES DAMIATTI
ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2000.61.03.004653-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
RECDO : KODAK BRASILEIRA COM/ E IND/ LTDA

ADV : LUIS CARLOS SZYMONOWICZ
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

APELREEX 2001.61.05.005819-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RECDO : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS GRAMENSE LTDA
ADV : MARCELO VIDA DA SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2001.61.05.010321-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RECDO : JUNDI MOVEIS IND/ E COM/ LTDA
ADV : SEBASTIAO DIAS DE SOUZA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AMS 2004.61.00.001056-5/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCIA REGINA SANTOS BRITO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : FRANCISCO MARSIGLIA
ADV : MARCIA HISSAE MIYASHITA FURUYAMA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2005.03.99.026728-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
RECDO : DE LONGO COM/ E SERVICOS LTDA -ME e outros
REPTE : WILSON LONGO
ADVG : MARCELO PEREIRA LONGO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AMS 2005.61.00.006109-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
RECDO : ALFAB PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ADV : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2006.61.13.002366-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : EMERSON LEMOS PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : MARIA BARBOSA MARTIMIANO (= ou > de 60 anos)
ADV : LUCAS RAMOS BORGES
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2007.03.99.035221-7/MS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AMILSON ALVES QUEIROZ FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : JOAO BATISTA ROBREDIA

ADVG : CLEONICE MARIA DE CARVALHO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2007.03.99.047630-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIO LUCIO MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : BRASILINA ROSA DE MENDONCA SANGREGORIO
ADV : LUIZ ARTHUR PACHECO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2007.03.99.048573-4/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : VERA LUCIA MUNIZ DA SILVA
ADV : ELIANE REGINA MARTINS FERRARI
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2007.03.99.049301-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : ELLISON ALEX JUNIO DE CASTRO GOMES incapaz
REPTE : GENI ANGELICA DE CASTRO
ADV : TATIANA DE SOUZA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AMS 2007.61.08.000007-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RECDO : FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO
ADV : FAIZ MASSAD
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2007.61.11.004867-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCAS BORGES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : RUBENS PEREIRA BATISTA
ADV : ROMILDO ROSSATO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AI 2008.03.00.034827-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
RECDO : POLLY CENTER COML/ DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA
ADV : MARCELO DA SILVA PRADO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2008.03.99.013252-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : FRANCISCA MARIA GONÇALVES

ADV : EDVALDO APARECIDO CARVALHO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2008.03.99.018982-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARINA DURLO NOGUEIRA LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : PAULO VILA DA SILVA
ADV : MARCELO GAINO COSTA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2008.03.99.029366-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : CRISTIANA PINHEIRO DA CRUZ
ADV : CRISTIANE KARAN CARDOZO SANTAREM
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2008.03.99.035669-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : LEONICE APARECIDA TEIXEIRA incapaz
REPTE : MARIA APARECIDA TEIXEIRA
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2008.03.99.035733-5/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : REGIANE CRISTINA GALLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : LUCIA HELENA PEREIRA DA SILVA
ADV : NÉLSON CROSCATI SARRI
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2008.03.99.044015-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EVARISTO SOUZA DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : SANTINHA DA CONCEICAO CAMARGO (= ou > de 60 anos)
ADV : SANDRA MARIA LUCAS
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2008.03.99.044185-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PATRICIA BEZERRA DE MEDEIROS NASCIMENTO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : JOSE DE MATTOS
ADV : EVERTON GEREMIAS MANCANO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2008.03.99.060426-0/MS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HENRIQUE VIANA BANDEIRA MORAES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

RECDO : NADIR NUNES TAVARES (= ou > de 65 anos)
ADV : ARNO ADOLFO WEGNER
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AMS 2008.61.02.006389-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE ANTONIO FURLAN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : RICARDO LELIS LOPES
ADV : RICARDO LELIS LOPES
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AI 2009.03.00.019366-6/SP

RECTE : MILTON LIBERATORE
ADV : ADRIANA LARUCCIA
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ANTONIO CARLOS FERREIRA
PARTE A : ZULEIKA DE OLIVEIRA CESAR e outros
ORIGEM : JUÍZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2009.03.99.009046-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EVANDRO MORAES ADAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : CELIA PATUSCA RAPHAEL (= ou > de 65 anos)
ADV : EVELISE SIMONE DE MELO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

AC 2009.03.99.022286-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : MARCIO CHAVES DE CASTRO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : MARIA DAS DORES FERREIRA (= ou > de 60 anos)
ADV : WELTON JOSE GERON
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28A.

BLOCO Nº 150997 - EXPEDIENTE Nº 212 - P28B.

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AMS 96.03.079095-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RECDO : CIA ULTRAGAZ S/A
ADV : EVADREN ANTONIO FLAIBAM e outro
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AC 98.03.009835-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANTONIO AMIN JORGE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : ANA ROSA MENDES RODRIGUES incapaz
REPTE : MARIA MENDES MARCOLINO RODRIGUES
ADVG : PAULO BALTAZAR FIGUEIREDO DE PAULA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AC 1999.61.02.006234-2/SP
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
RECDO : CALDEMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ADV : NELSON LOMBARDI
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AMS 2000.61.05.004997-6/SP
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RECDO : EXPRESSAO PROJETOS EM INFORMATICA S/C LTDA
ADV : LEONCIO DE BARROS RODRIGUES PEREZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AC 2001.61.09.003182-3/SP
RECTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RECDO : RADIO DIFUSORA DE PIRACICABA S/A
ADV : ALEXANDRE DEFENTE ABUJAMRA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AC 2001.61.21.004685-0/SP
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROGERIO DO AMARAL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : ANTONIO CARLOS MATIAS
ADV : ANA ROSA NASCIMENTO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AC 2005.03.99.038466-0/SP
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE ODECIO DE CAMARGO JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : BENEDITA DE CAMPOS TENDORO
ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AC 2006.03.99.002879-3/SP
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : NAYDE DA SILVA PARENTI
ADV : GUSTAVO DE OLIVEIRA BARONI
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AC 2006.61.00.010382-5/SP
RECTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : GABRIEL AUGUSTO GODOY
RECDO : JOSE WELINGTON DE CAMARGO SOARES e outro

ADV : CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AC 2006.61.11.003104-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CLAUDIA STELA FOZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : APARECIDA NUNES MORAES (= ou > de 60 anos)
ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AC 2006.61.82.002855-4/SP

RECTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : GUILHERME LOPES ALVES LAMAS
RECDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : MARIA CONCEICAO DE MACEDO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AI 2007.03.00.018157-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
RECDO : MARQUART E CIA LTDA massa falida
SINDCO : NELSON GAREY
ADV : MARIA CRISTINA BONTORIN e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

APELREEX 2007.03.99.001439-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : DENIVAL DUTRA incapaz
REPTE : MAURINA BISPO DUTRA
ADV : IDALINO ALMEIDA MOURA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PENAPOLIS SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AC 2007.03.99.036910-2/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CLAUDIA STELA FOZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : DAIELE FERRAZ ERNANDES
REPTE : ZENAIDE FERRAZ ERNANDES CAIRES DONATO
ADVG : JOSÉ AUGUSTO ANDRADE ZANUTO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AMS 2007.61.00.003341-4/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
RECDO : GUINDASTES TATUAPE LTDA
ADV : LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AC 2007.61.00.021935-2/SP

RECTE : RONICLEI SILVA NASCIMENTO e outro

ADV : MARCELO VIANNA CARDOSO
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TANIA FAVORETTO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AMS 2007.61.00.026574-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS FERNANDO FRANCO MARTINS FERREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : FLAVIA ALESSANDRA ROSA ALENCAR
ADV : CLAUDIA RENATA ALVES SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

REOMS 2007.61.02.009457-3/SP

RECTE : SAO JOSE IND/ E COM/ DE PERFIS LTDA
ADV : RIVALDO GRASSI
RECDO : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL
ADV : FREDERICO AUGUSTO VEIGA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AI 2008.03.00.030971-8/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RECDO : FRANCISCA HENRIQUE DE OLIVEIRA e outros
ADV : NELSON MARCONDES MACHADO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AC 2008.03.99.015468-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : JUSTINA ROSA PINTO
ADV : ANGELA FABIANA CAMPOPIANO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AC 2008.03.99.024672-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : JULIA REVERTE CARDOZO
ADV : GLEIZER MANZATTI
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AI 2009.03.00.009169-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
RECDO : CERAMICA FORMIGRES LTDA
ADV : FLAVIA CRISTINA PRATTI MENDES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

AC 2009.03.99.013160-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADRIANA OLIVEIRA SOARES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : FABIANA APARECIDA DE SOUZA incapaz
REPTE : ANA ROSA APPOLINARIO ROMANIN DE SOUZA
ADVG : JOSE WAGNER CORREA DE SAMPAIO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28B.

BLOCO Nº 151003 - EXPEDIENTE Nº 213 - P28C.

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AC 94.03.071495-6/SP

RECTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RECDO : EDNA TEREZINHA MARCHETTI
ADV : PEDRO MUDREY BASAN e outros
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

APELREEX 95.03.056383-6/SP

RECTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RECDO : FILOMENA GOMES SAAD
ADV : RUBENS DE ALMEIDA FALCAO e outro
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

APELREEX 2000.03.99.035123-1/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RECDO : L NICCOLINI IND/ GRAFICA LTDA
ADV : GILBERTO CIPULLO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

APELREEX 2001.61.00.025959-1/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RECDO : PITA BREAD IND/ DE PANIFICACAO LTDA
ADV : ANDRE LUIZ MOREGOLA E SILVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AC 2001.61.06.002432-4/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : TITO LIVIO QUINTELA CANILLE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : SACIENTE ROSA VIGENTIN (= ou > de 60 anos)
ADV : LUCIANO HENRIQUE GUIMARAES SA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AI 2002.03.00.018359-9/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RECDO : AYLTON DE SOUZA MARQUES
ADV : HELOISA HARARI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

REO 2003.03.99.010024-7/SP

RECTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RECDO : FRANCISCO GARCIA NETO e outro
ADV : SANDRA HELENA GEHRING DE ALMEIDA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AC 2003.61.00.009895-6/SP

RECTE : EVAIR APARECIDO DYONIZIO
ADV : RUBENS PINHEIRO
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LOURDES RODRIGUES RUBINO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AI 2004.03.00.051244-0/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
RECDO : IRMA BOM PESSOA
ADV : WALTER GOMES FRANCA
PARTE A : OLIVIO RODRIGUES PESSOA
ADV : WALTER GOMES FRANCA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AI 2004.03.00.073684-6/SP

RECTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RECDO : JUVELINO MANOEL DOS SANTOS
ADV : MARISA DA CONCEICAO ARAUJO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J CAMPOS SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AC 2004.03.99.039841-1/SP

RECTE : SIDNEI MARCELINO e outro
ADV : ADALEA HERINGER LISBOA MARINHO
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LIDIA MARIA DOS SANTOS EXMAN
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AC 2005.61.12.000051-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : ILDERICA FERNANDES MAIA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : MARIA ALCOJOR GALLARDO ROBLES
REPTTE : HELENA ALCOJOR GALLARDO
ADV : AMILTON ALVES LOBO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AC 2006.03.99.040649-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RODRIGO DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD0 : LUIZ DONIZETI GONCALVES
ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AMS 2006.61.13.004266-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
RECD0 : VENTUROSO VALENTINI E CIA LTDA
ADV : PAULO CESAR BRAGA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AC 2006.61.22.001268-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : OSMAR MASSARI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD0 : EMILIA PEREIRA DA SILVA (= ou > de 60 anos)
ADV : MARCIA REGINA ARAUJO PAIVA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AI 2007.03.00.069641-2/SP

RECTE : TEOFILO GONCALVES JUNIOR
ADV : CARLOS CIBELLI RIOS
RECD0 : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCIO RODRIGUES VASQUES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AC 2007.03.99.007544-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WALMIR RAMOS MANZOLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECD0 : CLARICE LUCILIA DOS SANTOS DE ASSIS
ADV : LOURIVAL CASEMIRO RODRIGUES
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AC 2007.61.00.017506-3/SP

RECTE : MARCO ANTONIO DA SILVA e outro
REPT0 : CONSULTORIA EM FINANCIAMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV : JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR
RECD0 : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MANOEL MESSIAS FERNANDES DE SOUZA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AC 2007.61.05.009752-7/SP

RECTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ALUISIO MARTINS BORELLI
RECD0 : FRANCISCO MORENO ENCARNACAO (= ou > de 60 anos)
ADV : LUCIA AVARY DE CAMPOS
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AC 2007.61.12.012171-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ILDERICA FERNANDES MAIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : MARIA ISABEL DE OLIVEIRA
ADV : JULIANA SILVA GADELHA VELOZA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AI 2008.03.00.010896-8/SP

RECTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RECDO : ANA PAULA VITO LIDDI DE OLIVEIRA incapaz
REPTA : MARIA MARGARETE VITO LIDDI DE OLIVEIRA
ADV : CARLOS ALBERTO GEBIN
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BRAGANÇA PAULISTA-23ª SSJ-SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AC 2008.03.99.030052-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS RICARDO SALLES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : CLAUDINEI VALERIANO
ADV : WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AC 2008.03.99.057245-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANGELO MARIA LOPES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : NILCE DONIZETE APARECIDA DE PAULA
ADV : CAMILLA JULIANA SILVA VILELA DOS REIS
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AMS 2008.61.00.020337-3/SP

RECTE : JOSE AUGUSTO HORTA
ADV : VALDEMAR GEO LOPES
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

AI 2009.03.00.024342-6/SP

RECTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RECDO : MARCIA POMPERMAYER DE FREITAS
ADV : CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28C.

BLOCO Nº 151007 - EXPEDIENTE Nº 215 - P28D.

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AC 95.03.026257-7/SP

RECTE : ERNANI DE ALMEIDA MACHADO e outro
ADV : ANTONIO DE SOUZA CORREA MEYER e outros

RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCIO FERNANDO OMETTO CASALE
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AMS 1999.61.00.019650-0/SP
RECTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RECDO : ROQUE VIEIRA DA SILVA
ADV : GUARACI RODRIGUES DE ANDRADE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2001.03.99.040276-0/SP
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MOISES RICARDO CAMARGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : THEREZINHA MANTOVAN PEDRAO
REPTTE : NEUSA APARECIDA PEDRAO FASSI
ADVG : ZACARIAS ALVES COSTA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2002.61.82.038285-0/SP
RECTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : JOÃO ALEXSANDRO FERNANDES
RECDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2004.03.99.039182-9/SP
RECTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : MAURY IZIDORO
RECDO : JOSEFA RAIMUNDA DE CARVALHO
ADV : ELAINE APARECIDA RIBEIRO
PARTE R : AFONSO BORGES DE CASTRO FILHO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2005.61.00.017505-4/SP
RECTE : CRISTIANE ALVES DA SILVA
ADV : PAULO SERGIO DE ALMEIDA
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE ADAO FERNANDES LEITE
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2005.61.02.000967-6/SP
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GUSTAVO RICCHINI LEITE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : ANTONIO ALVES
ADV : MARA JULIANA GRIZZO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2005.61.03.003215-4/SP
RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : MARIA BENEDICTA FRANCO (= ou > de 65 anos)

ADV : PATRICIA ANDREA DA SILVA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2005.61.07.008795-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SARAH RANGEL VELOSO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : MARCIA DE CARVALHO incapaz
REPTTE : IVANETE DE CARVALHO
ADVG : OLAVO DONIZETH AMARO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2005.61.13.003233-4/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : REGIANE CRISTINA GALLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : IDA TRIDICO
ADV : TANIO SAD PERES CORREA NEVES
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2005.61.22.000743-2/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : OSMAR MASSARI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : DEYBSON DOS SANTOS TEIXEIRA incapaz
REPTTE : BENTO JOSE TEIXEIRA
ADV : ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

APELREEX 2006.61.83.004911-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : RAQUEL FREITAS SANTOS
ADV : MARCELO FRANCO LEITE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

APELREEX 2007.03.99.029584-2/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : YOSHIKAZU SAWADA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : JURANDIRA TERESA DE SOUZA CHAGAS (= ou > de 60 anos)
ADV : IVANI AMBROSIO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEREIRA BARRETO SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2007.03.99.041793-5/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE ALFREDO GEMENTE SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : MARIA INES DE SOUZA ALMEIDA CASTILHO
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO e outros
ADV : CASSIA MARTUCCI MELILLO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

APELREEX 2007.03.99.043384-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO HENRIQUE DE MELO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : LEONARDA FRANCISCA DE OLIVEIRA (= ou > de 65 anos)
ADV : MARCELO GAINO COSTA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOCOCA SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AMS 2007.61.06.000345-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADEVAL VEIGA DOS SANTOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : MARIA JOSE FERREIRA
ADV : DANI RICARDO BATISTA MATEUS
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2007.61.06.006406-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GERALDO FERNANDO TEIXEIRA COSTA DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : NIUB VITORIA BARRETO GONCALVES incapaz
REPTE : LAZARO BISPO GONCALVES (= ou > de 60 anos)
ADV : ANDREIA CAVALCANTI
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2007.61.17.003464-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WAGNER MAROSTICA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : TEREZA MARTINS
ADV : EDSON PINHO RODRIGUES JUNIOR
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2007.61.24.000760-4/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CAROLINA GUERRA DE ALMEIDA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : ROSITA SCARCELA BUENO (= ou > de 65 anos)
ADV : JOAO APARECIDO PAPASSIDERO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2007.61.82.032250-3/SP

RECTE : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : JANAINA RUEDA LEISTER MARIANO
RECDO : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
ADV : MAURY IZIDORO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2008.03.99.010263-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS incapaz
REPTE : JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS

ADV : ANTONIO APARECIDO DE MATOS
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

APELREEX 2008.03.99.014343-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : LUZIA ERNESTO DE SOUZA
ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SUMARE SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

APELREEX 2008.03.99.025683-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ORISON MARDEN JOSE DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : ELIZABETE PEREIRA DAS NEVES
ADV : PATRICIA SILVEIRA COLMANETTI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BARRETOS SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2008.03.99.043386-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : MARILIA CARVALHO DA COSTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : BRUNA RAFAELA RODRIGUES PIRES incapaz
REPTE : JUSCELINA APARECIDA DE SOUZA PIRES
ADVG : MARCELO ALESSANDRO CONTO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2008.03.99.049304-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE FLAVIO BIANCHI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA incapaz
REPTE : TEREZA MARTINOSSO SALUSTIANO
ADV : JOAO JOSE ANDERY
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2008.61.11.004366-2/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCELO JOSE DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : OVIDIO DE SOUZA (= ou > de 60 anos)
ADV : MARICI SERAFIM LOPES DORETO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AI 2009.03.00.007868-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : ELIENE MOREIRA BRITO LEITE
ADV : OSMAR BARBOSA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19 SSP > SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2009.03.99.006941-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EVERALDO ROBERTO SAVARO JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : IDAIDIA DE CARVALHO ROSA
ADV : EDELSON LUIZ MARTINUSI
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2009.03.99.007025-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : NADIR LEITE DA SILVA MARTINS
ADV : EDILAINÉ CRISTINA MORETTI
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

AC 2009.03.99.011935-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAISA DA COSTA TELLES CORREA LEITE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : THEREZA ZUTIM DOS REIS (= ou > de 65 anos)
ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28D.

BLOCO Nº 151008 - EXPEDIENTE Nº 216 - P28E.

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AC 2000.61.03.005033-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RECDO : VIACAO MARAZUL LTDA e outro
ADV : JOSE AMERICO OLIVEIRA DA SILVA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28E.

APELREEX 2001.03.99.057499-6/SP

RECTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RECDO : SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIBEIRAO BONITO
ADV : SOLANGE MARIA VILACA LOUZADA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28E.

APELREEX 2001.61.00.008610-6/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RECDO : VIACAO DANUBIO AZUL
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28E.

APELREEX 2001.61.11.001564-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CLAUDIA STELA FOZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : LISBERIO APARECIDO VERONEZI
ADV : JOSUE COVO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE MARILIA Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28E.

APELREEX 2002.03.99.040656-3/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ORISON MARDEN JOSE DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : MARIA APARECIDA BUSTAMANTE RIZZO
ADV : SILVIA WIZIACK SUEDAN
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OLIMPIA SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28E.

APELREEX 2002.61.07.001680-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : MARLLON BITTENCOURT BOAVENTURA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : MARIA MAGALI PINHEIRO DO NASCIMENTO
ADV : EDUARDO FABIAN CANOLA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARACATUBA SecJud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28E.

AI 2004.03.00.004951-0/SP

RECTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RECDO : JAIME SOLDATELI e outros
ADV : JAIME SOLDATELI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28E.

AC 2004.61.04.007187-5/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : JOSE EUTACILIO DA SILVA
ADV : MONICA JUNQUEIRA PEREIRA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28E.

APELREEX 2005.03.99.034536-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : RITA ROSA DE JESUS
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28E.

AC 2007.03.99.012967-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO AFONSO JOAQUIM DOS REIS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : ANTONIO COSTA SOBRINHO
ADV : IVANIA APARECIDA GARCIA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2007.03.99.036969-2/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILSON JOSE GERMIN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : JOSE CARDOSO
ADV : MILTON CARLOS BAGLIE
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

APELREEX 2007.03.99.050618-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RECDO : INDUSTRIAS HITACHI S/A
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2007.60.02.002229-8/MS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DANIELLE CHIAMULERA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : ALICE DA SILVA GOMES
ADV : GUSTAVO BASSOLI GANARANI
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2007.61.22.000370-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : OSMAR MASSARI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERRARI
ADV : MAURO HENRIQUE CASSEB FINATO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

APELREEX 2008.03.99.019043-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : TEREZA DE SOUZA
ADV : SUELI APARECIDA SILVA DOS REIS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2008.03.99.025929-5/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MOISES RICARDO CAMARGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : HELENA APARECIDA DOS SANTOS
ADV : SILVIA WIZIACK SUEDAN
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2008.03.99.032347-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RECDO : J ALVES BRODOWSKI TRANSPORTES LTDA -EPP
ADV : DALVANIA BORGES DA COSTA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2008.03.99.033486-4/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : KARINA BACCIOTTI CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : APARECIDA GLOZZER PEREIRA (= ou > de 65 anos)
ADV : EVELISE SIMONE DE MELO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2008.03.99.059699-8/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : MISLAINE RODRIGUES DA SILVA
ADV : EDVALDO APARECIDO CARVALHO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2008.03.99.060590-2/MS

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDO ONO MARTINS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : ANTONIO OSCAR DE JESUS BARBOSA
ADV : AQUILES PAULUS
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

APELREEX 2008.03.99.063495-1/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : ANTONIO ZAITUN JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : GERALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (= ou > de 60 anos)
ADV : EURIPEDES VIEIRA PONTES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

APELREEX 2009.03.99.000535-6/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : VIRGINIA LINA SANCHES
ADV : ARLINDO RUBENS GABRIEL
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TAQUARITUBA SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2009.03.99.004254-7/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GERALDO FERNANDO TEIXEIRA COSTA DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : MARIA APARECIDA DE PAULA SAMORANO
ADV : BRENO GIANOTTO ESTRELA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL

P28E.

AC 2009.03.99.011318-9/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : LUCIMAR REGINA GONCALVES incapaz

REPTE : IDALINA DE SOUZA GONCALVES
ADVG : FATIMA REGINA MARQUES FERREIRA DUARTE
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28E.

AC 2009.03.99.014026-0/SP

RECTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ CLAUDIO SALDANHA SALES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECDO : KARINA FERREIRA DA SILVA
ADV : SIDNEI PLACIDO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28E.

BLOCO Nº 151012 - EXPEDIENTE Nº 217 - P28F.

Nos processos abaixo relacionados, ficam intimados os recorridos a apresentar contrarrazões ao(s) Recurso(s) Especial(ais) e/ou Extraordinário(s) interposto(s), nos termos do artigo 542 do Código de Processo Civil:

AC 96.03.013104-0/SP

RECTE : OSWALDO JOSE SOARES DE JESUS e outro
ADV : LUIZ CARLOS LOPES
PARTE A : ARIIVALDO COUTINHO e outros
ADV : LUIZ CARLOS LOPES
RECDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28F.

AC 98.03.002397-7/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
RECDO : ELEKEIROZ S/A
ADV : JORGE TADEO GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28F.

AMS 1999.61.05.003631-0/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
RECDO : IBERIA IND/ DE EMBALAGENS LTDA
ADV : RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28F.

APELREEX 2000.61.00.017677-2/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
RECDO : LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A
ADV : JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28F.

APELREEX 2001.03.99.003868-5/SP

RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RECDO : ALCAN ALUMINIO DO BRASIL LTDA
ADV : JOSE PAULO MENEZES BARBOSA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO PAULO SP
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28F.

AC 2001.61.14.003141-2/SP
RECTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RECDO : FIBAM CIA INDL/
ADV : JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28F.

AC 2006.61.00.002891-8/SP
RECTE : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RECDO : ARTHUR HERCULANO GUIMARAES PRADO e outros
ADV : SILVIA DA GRACA GONCALVES COSTA
PARTE A : MARIZA HONORIA PEREIRA LIMA e outros
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28F.

AC 2007.61.00.019163-9/SP
RECTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RECDO : MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO e outros
ADV : ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA NETO
ENDER. : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
P28F.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Dia 12/05/2010 - 14 horas

I - JUDICIÁRIA:

1) 0051235-89.1997.4.03.000 MS-181201

ORIGEM : VARA - SAO PAULO - SP

IMPTE : EDOWALDO TOMO FUMI ENDO e outros

ADV : ENIO NASCIMENTO ARAUJO

IMPDO : Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3 Região

RELATOR: DES.FED. SUZANA CAMARGO / ORGÃO ESPECIAL

2) 98.03.076335-0 MS-185941

IMPTE : PAULO JOSE MORLINE e outros

ADV : ELIANA LUCIA FERREIRA

ADV : CESAR RODOLFO SASSO LIGNELLI

IMPDO : Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3 Região

RELATOR: DES.FED. SUZANA CAMARGO / ORGÃO ESPECIAL

3) 0045781-65.1996.4.03.0000 MS-173718

ORIGEM : VARA - SAO PAULO - SP

IMPTE : MARIA MARLENE MOTA FONSECA

ADV : ELIANA LUCIA FERREIRA

ADV : CESAR RODOLFO SASSO LIGNELLI

IMPDO : Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3 Região

LIT.PAS: Uniao Federal

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA / ORGÃO ESPECIAL

4) 0033537-50.2009.4.03.0000 MS-319527 - INDISPONÍVEL

PROC : JOSE ROBERTO PIMENTA OLIVEIRA

ADV : THAIS CRISTINA DE VASCONCELOS GUIMARÃES

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA / ORGÃO ESPECIAL

5) 0026670-41.2009.4.03.0000 PIMP-900 - INDISPONÍVEL

PROC : JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCARI

ADV : IGOR TAMASAUSKAS e outros

RELATOR: DES.FED. MAIRAN MAIA / ORGÃO ESPECIAL

6) 0008715-98.2007.4.03.6100 MS-287164

ORIGEM : 1 VARA - SAO PAULO - SP

IMPTE : ROGERIO LUIS ALVES DE ABREU

ADV : FELIPE SCHROEDER DE BARROS e outro

IMPDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3 REGIAO

RELATOR: DES.FED. CARLOS MUTA / ORGÃO ESPECIAL

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

II - ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 29 de março de 2010.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal

Presidente

SUBSECRETARIA DA 1ª SEÇÃO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PRIMEIRA SEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos a seguir relacionados na pauta de julgamentos do dia 15 de abril de 2010, QUINTA-FEIRA, às 14 horas. Nessa mesma sessão ou nas subsequentes poderão ser julgados processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

00020 AR 206 93.03.036343-4 7700000015 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AUTOR : USINA SAO JORGE S/A ACUCAR E ALCOOL e outro
ADV : GERALDO DE CASTILHO FREIRE e outro
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

00021 AR 207 93.03.037493-2 0009064257 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AUTOR : BENEDITO RUBENS GOMES
ADV : VITO FLORESTANO
RÉU : BANDEIRANTE ENERGIA S/A
ADV : BRAZ PESCE RUSSO

00022 AR 399 96.03.039657-5 93030592140 SP

RELATORA : DES.FED. RAMZA TARTUCE
AUTOR : CAULDRON CALDEIRARIA TECNICA LTDA
ADV : EMILIO ALFREDO RIGAMONTI
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 6 de abril de 2010.

ANDRE NABARRETE

Vice-Presidente

SUBSECRETARIA DA 2ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2010.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. ANDRE NABARRETE

Representante do MPF: Dr(a). DR CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA

Secretário(a): BEL^a LEILA HAMMERAT GOMES

Às quatorze horas e vinte minutos, presentes os Desembargadores Federais Márcio Moraes, Marli Ferreira, Salette Nascimento, Fábio Prieto, Cecília Marcondes, Mairan Maia, Nery Junior, Alda Basto, Consuelo Yoshida, Lazarano Neto, Regina Costa e o Juiz Federal Convocado Roberto Jeuken, verificado o número regimental, foi declarada aberta a sessão.

Registradas as ausências justificadas dos Desembargadores Federais Alda Basto e Carlos Muta, em razão de férias (este substituído pelo Juiz Federal Convocado Silva Neto).

Sem impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

O Senhor Presidente saudou os eminentes pares e o ilustre representante do Ministério Público Federal.

A seguir, passou-se à apreciação dos seguintes feitos:

EI-SP 34222296.03.080430-4 (9500000025)
: 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

INCID.
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
EMBGDO : INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS LTDA
ADV : DANIELA TAVARES ROSA MARCACINI VISSER e outros

Na sequência do julgamento, a Seção, pelo voto de qualidade do Desembargador Federal Presidente ANDRÉ NABARRETE, deu provimento aos embargos infringentes nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, ALDA BASTO, o Juiz Federal Convocado SILVA NETO e os Desembargadores Federais SALETTE NASCIMENTO e FÁBIO PRIETO. Vencidos os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA e CECÍLIA MARCONDES, que negavam provimento aos embargos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA CC-SP 11813 0042508-24.2009.4.03.0000(200461000092089)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
PARTE A : AUTO POSTO SUPER STAR LTDA
ADV : JOSE CARLOS BARBUIO
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
SUSTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

Na sequência do julgamento, a Seção, por maioria, julgou procedente o conflito para declarar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, ALDA BASTO, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado SILVA NETO e os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO e FÁBIO PRIETO. Vencido o Desembargador Federal MÁRCIO MORAES, que julgava improcedente o conflito para declarar a competência do juízo suscitante. Absteve-se de votar o Desembargador Federal NERY JÚNIOR por estar ausente quando da leitura do relatório. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EI-SP 1324771031200-98.2008.4.03.9999(0400000127)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
EMBGDO : TRANSPORTADORA RISSO LTDA
ADV : LUCIANO ROSSIGNOLLI SALEM

Adiado o julgamento por indicação do Desembargador Federal FÁBIO PRIETO.

EI-SP 5188910075975-10.1999.4.03.0399(9700298035)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
EMBGTE : L F SANTICHIO E FILHOS LTDA
ADV : ELCIO CAIO TERENCE
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A Seção, por maioria, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MÁRCIO MORAES (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, LAZARANO NETO e o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN. Vencidas as Desembargadoras Federais CONSUELO YOSHIDA e REGINA COSTA, que davam provimento aos embargos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EI-SP 5986190032767-39.2000.4.03.0399(9700415392)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
EMBDO : SUPERMERCADOS YAMAUCHI LTDA
ADV : MARIA ELIZA ZAIA

Adiado o julgamento por indicação do Desembargador Federal MÁRCIO MORAES (Relator).

EI-SP 8598750006629-30.2003.4.03.0399(9800147241)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
EMBDO : LIOTECNICA IND/ E COM/ LTDA e filial
ADV : SEBASTIAO DIAS DE SOUZA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 17 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Seção, por maioria, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MÁRCIO MORAES (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, NERY JÚNIOR, LAZARANO NETO e o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN. Vencidas as Desembargadoras Federais CONSUELO YOSHIDA e REGINA COSTA, que negavam provimento aos embargos. Declarou-se impedido o Desembargador Federal MAIRAN MAIA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

MS-SP 183840 0010171-65.1998.4.03.0000

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
IMPTE : PRESSTECNICA IND/ E COM/ LTDA e outro
ADV : VALDEMAR GEO LOPES e outros
IMPDO : JUIZ CORREGEDOR DA DISTRIBUICAO DE FEITOS DA JUSTICA
FEDERAL

EM SAO BERNARDO DO CAMPO SP A Seção, à unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto do Desembargador Federal FÁBIO PRIETO (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, L AZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN, e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA e SALETTE NASCIMENTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

REO-SP 38557897.03.054817-2 (9603011436)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
EMBGDO : ANA MARIA FERLIN e outro
ADV : AGUINALDO ALVES BIFFI

Retirado de pauta por indicação do Desembargador Federal FÁBIO PRIETO (Relator).

EI-SP 41882798.03.032991-0 (9606055191)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
EMBGDO : ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA
ADV : AYRTON LUIZ ARVIGO e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP

Retirado de pauta por indicação do Desembargador Federal FÁBIO PRIETO (Relator).

EI-SP 1007 0005640-62.2000.4.03.0000(9400144059)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
EMBGTE : CONSTRUTORA MELIOR LTDA
ADV : MARCOS DOMINGOS SOMMA
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC : VALDIR SERAFIM

Suspenso o julgamento por pedido de vista do Desembargador Federal LAZARANO NETO, após o voto do Desembargador Federal NERY JÚNIOR (Relator), que dava provimento aos embargos infringentes e da Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA que lhes negava provimento. Anteciparam o voto, para negar provimento aos embargos, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES e MAIRAN MAIA e, para lhes dar provimento, a Desembargadora Federal REGINA COSTA. Aguarda para votar o Desembargador Federal MÁRCIO MORAES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0001 EI-SP 36394697.03.016548-6 (9500007401)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
EMBGTE : ELETROMECHANICA ACIONAMENTOS ELETRICOS LTDA
ADV : CARLA DE SANTIS GIL
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

A Seção, à unanimidade, não conheceu dos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MÁRCIO MORAES (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA e o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0002 EI-SP 754876 0018925-58.2000.4.03.6100

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
EMBGTE : SUPER MERCADO KOTI LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
ADV : SANDRA AMARAL MARCONDES
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Seção, por maioria, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MÁRCIO MORAES (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR,

LAZARANO NETO (com ressalva de seu posicionamento pessoal) e o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN. Vencidas as Desembargadoras Federais CONSUELO YOSHIDA e REGINA COSTA, que davam provimento aos embargos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0003 EI-SP 27656 90.03.020729-1 (8800409300)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
EMBGDO : FOSECO INDL/ E COML/ LTDA
ADV : JOSE ROBERTO PISANI e outros

A Seção, à unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Declarou-se impedida a Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0004 EI-SP 13946593.03.094290-6 (9107259999)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
EMBGDO : MODEM TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA
ADV : MILTON FERREIRA DAMASCENO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A Seção, à unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO e FÁBIO PRIETO. Declarou-se impedida a Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0005 EI-SP 28599895.03.090547-8 (0006759122)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
EMBGDO : BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A
ADV : MARIA ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS SANTOS e outros

A Seção, à unanimidade, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO

YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0006 EI-SP 37214697.03.029838-9 (9300043242)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
EMBGTE : YUSHIRO DO BRASIL IND/ QUIMICA LTDA
ADV : SUELI SPOSETO GONCALVES e outros
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Seção, à unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0007 EI-SP 44419698.03.092083-9 (9600338612)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
EMBGTE : WANDERLEY BENDAZZOLI e outros
ADV : LIDIA TEIXEIRA LIMA
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

A Seção, por maioria, conheceu dos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal NERY JÚNIOR, com quem votaram os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, REGINA COSTA, MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA e FÁBIO PRIETO. Vencidos os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA (Relator), LAZARANO NETO, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e as Desembargadoras Federais SALETTE NASCIMENTO e CECÍLIA MARCONDES que não conheciam dos embargos. No mérito, a Seção, por maioria, negou provimento aos embargos, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Vencido o Desembargador Federal NERY JÚNIOR, que dava parcial provimento aos embargos para que a 4ª Turma conheça da apelação. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0008 EI-SP 993032 0005118-40.2002.4.03.6119

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
EMBGDO : CBS IND/ COM/ IMP/ E EXP/ LTDA

ADV : JOSE AMERICO OLIVEIRA DA SILVA

A Seção, à unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0009 EI-SP 8152770028648-73.2002.4.03.9999(9600002220)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
EMBGDO : JOSE MARIA DE SOUZA GOMES
ADV : LAERCIO GONCALVES
PARTE R : COM/ DE MADEIRAS LIMEIRAO LTDA

A Seção, à unanimidade, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0010 EI-SP 4823120035488-95.1999.4.03.0399(9700224031)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
EMBGDO : METAGAL IND/ E COM/ LTDA
ADV : FLAVIO RIBEIRO DO AMARAL GURGEL

A Seção, à unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0011 EI-SP 41804498.03.032747-0 (9500019469)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
EMBGTE : SADIA S/A
ADV : WALDIR SIQUEIRA e outros
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Seção, à unanimidade, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0012 EI-SP 42070298.03.038273-0 (9400221975)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
EMBGTE : ITW MAPRI IND/ E COM/ LTDA
ADV : FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA e outros
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Seção, à unanimidade, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0013 EI-SP 4545700006105-72.1999.4.03.0399(9000388252)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
EMBGTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
EMBGDO : CERAMICA VERACRUZ S/A
ADV : RICARDO GOMES LOURENCO

A Seção, à unanimidade, deu provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

0014 EI-SP 6857450018150-40.2001.4.03.0399(9400333765)

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
EMBGTE : FANTEX IND/ E COM/ TEXTIL LTDA
ADV : THAIS HELENA DE QUEIROZ NOVITA
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A Seção, à unanimidade, negou provimento aos embargos infringentes, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO

YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA EI-SP 783558 0005029-40.1999.4.03.6113

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
AGRTE : ANGLO ALIMENTOS S/A
ADV : MARIO NELSON RONDON PEREZ JUNIOR
AGRDO : R. decisão de fls.
EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
EMBDO : ANGLO ALIMENTOS S/A
ADV : MARIO NELSON RONDON PEREZ JUNIOR

A Seção, por maioria, negou provimento ao agravo inominado, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, LAZARANO NETO, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO e FÁBIO PRIETO. Vencidas as Desembargadoras Federais CONSUELO YOSHIDA e REGINA COSTA, que davam provimento ao agravo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA AR-SP 937 0052466-83.1999.4.03.0000(9600025410)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATORA : DES.FED. CECILIA MARCONDES
EMBTE : ITAUTEC INFORMATICA S/A GRUPO ITAUTEC PHILCO
ADV : FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO
EMBDO : V. acórdão de fls.
EMBGTE : ITAUTEC INFORMATICA S/A GRUPO ITAUTEC PHILCO
ADV : FERNANDO OLAVO SADDI CASTRO
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : ALEXANDRE JUOCYS

A Seção, à unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES (Relatora), com quem votaram os Desembargadores Federais MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO e FÁBIO PRIETO. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA EI-SP 4637140016329-69.1999.4.03.0399(9609042805)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
EMBTE : TASCOS LTDA
ADV : MIGUEL CALMON MARATA
EMBDO : V. acórdão de fls. 198/202
EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
EMBGDO : TASCOS LTDA

ADV : MIGUEL CALMON MARATA

A Seção, por maioria, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, LAZARANO NETO, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Vencidas as Desembargadoras Federais CONSUELO YOSHIDA e REGINA COSTA, que acolhiam os embargos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA MS-SP 1420710006007-96.1994.4.03.0000(9300383760)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
AGRVTE : METODO ENGENHARIA S/A
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR e outros
AGRDO : R. decisão de fls.
IMPTE : METODO ENGENHARIA S/A
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR e outros
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
LIT.PAS : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : ALEXANDRE JUOCYS

A Seção, à unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA MS-SP 1593530006217-16.1995.4.03.0000(9400332050)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
AGRTE : CIA TEXTIL RAGUEB CHOEFI
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR e outros
AGRDO : R. decisão de fls.
IMPTE : CIA TEXTIL RAGUEB CHOEFI
ADV : PEDRO LUCIANO MARREY JUNIOR e outros
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
LIT.PAS : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

A Seção, à unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA MS-SP 1505670047144-58.1994.4.03.0000(9200541135)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA

AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : ALEXANDRE JUOCYS
 AGRDO : R. decisão de fls.
 IMPTE : TRANSPORTES RODOVAL LTDA
 ADV : VAMILSON JOSE COSTA
 IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
 LIT.PAS : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : ALEXANDRE JUOCYS

A Seção, à unanimidade, julgou prejudicado o agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA MS-SP 1604600015529-16.1995.4.03.0000(9511003194)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
 RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
 AGRTE : IPE AGRO AVICOLA LTDA
 ADV : DECIO FRIGNANI JUNIOR
 AGRDO : R. decisão de fls.
 IMPTE : IPE AGRO AVICOLA LTDA
 ADV : DECIO FRIGNANI JUNIOR
 IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PIRACICABA SP
 LIT.PAS : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

A Seção, à unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

EM MESA MS-SP 1614470024424-63.1995.4.03.0000(9400347081)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL
 RELATOR : DES.FED. MAIRAN MAIA
 AGRTE : FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A
 ADV : MARCOS RODRIGUES FARIAS e outros
 AGRDO : R. decisão de fls.
 IMPTE : FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A
 ADV : MARCOS RODRIGUES FARIAS e outros
 IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
 LIT.PAS : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : ALEXANDRE JUOCYS

A Seção, à unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Desembargador Federal MAIRAN MAIA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, LAZARANO NETO, REGINA COSTA, o Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN e os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, MARLI FERREIRA, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO e CECÍLIA MARCONDES. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais ALDA BASTO e CARLOS MUTA (substituído pelo Juiz Federal Convocado ROBERTO JEUKEN).

Encerrou-se a sessão às 16h10m. Foram julgados 27 (vinte e sete) processos e os demais feitos ficaram adiados à próxima sessão.

Eu, Leila Hammerat Gomes, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 6 de abril de 2010.

ANDRE NABARRETE

Vice-Presidente

BEL^a LEILA HAMMERAT GOMES

Secretário(a) do(a) SEGUNDA SEÇÃO

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SUBSECRETARIA DA SEGUNDA TURMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2010

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO, PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o elevado número de petições encaminhadas a esta Subsecretaria e a necessidade de maior controle sobre a quantidade de petições pendentes;

CONSIDERANDO a necessidade de fácil localização das petições para fornecimento de dados estatísticos à Corregedoria-Geral da Justiça Federal;

RESOLVE:

1 - As petições encaminhadas diariamente a Subsecretaria da Segunda Turma pelo Setor de Protocolo ficarão arquivadas na própria Subsecretaria aguardando a vinda dos processos para juntada;

2 - Os processos com petições pendentes que estiverem nos Gabinetes dos Desembargadores integrantes da Turma serão solicitados através de comunicação eletrônica enviada ao endereço eletrônico de cada gabinete;

3 - No sistema Siapro será lançada fase de "Informação - 9300", constando a solicitação do processo ao Gabinete para juntada de petição.

4 - Esta ordem de serviço entrará em vigor a partir da sua publicação.

DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 15 de abril de 2010, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00086 AC 319092 96.03.040073-4 8902054535 SP

: DES.FED. SALETTE NASCIMENTO

RELATORA

REVISOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : EMPRESA TRANSPORTADORA MARITIMA ESTRELA LTDA
ADV : OSVALDO SAMMARCO e outros
APDO : Ministerio Publico Federal
PROC : ADRIANA DE FARIAS PEREIRA
LIT.AT : Uniao Federal

00087 AC 391222 97.03.064646-8 9302054454 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
REVISORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : EMPRESA DE NAVEGACION MAMBISA
REPTE : SULNAV AGENCIA MARITIMA LTDA
APTE : Ministerio Publico Federal
PROC : ANTONIO JOSE DONIZETTI MOLINA DALOIA
APDO : Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS

ADV : GUSTAVO PERES SALA
ADV : MAIRA SILVIA DUARTE PEIXOTO
APDO : OS MESMOS
Anotações : AGR.RET.

00088 AC 394092 97.03.070420-4 9002054645 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
REVISORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : L FIGUEIREDO S/A massa falida
ADV : NILO DIAS DE CARVALHO FILHO
APDO : Ministerio Publico Federal
PROC : ANTONIO JOSE DONIZETTI MOLINA DALOIA
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00089 REO 394100 97.03.070428-0 9400060602 MS

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
REVISORA : DES.FED. ALDA BASTO
PARTE A : FINANCIAL CIA DE SEGUROS
ADV : LUCELENE REZENDE PEREIRA
PARTE R : Uniao Federal - MEX
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS
Anotações : DUPLO GRAU

00090 AC 412522 98.03.023395-5 9702028698 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
REVISORA : DES.FED. ALDA BASTO
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
APDO : TRANSPORTADORA MECA LTDA
ADV : CELESTINO VENANCIO RAMOS e outros

00091 ApelRe 260439 95.03.051832-6 9300015320 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : CONSTRUCOES E COM/ CAMARGO CORREA S/A
ADV : LUIZ ANTONIO BEZERRA e outros

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00092 AI 39738 96.03.038656-1 9500363364 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Banco do Brasil S/A
ADV : LAURO GUZZON
AGRDO : LUIZ LOPES CARRENHO
ADV : JAYME ALIPIO DE BARROS

00093 AMS 178585 97.03.012313-9 9106556558 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : DRASTOSA S/A INDUSTRIAS TEXTEIS
ADV : IVES GANDRA DA SILVA MARTINS e outros
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00094 ApelRe 419428 98.03.036644-0 9602002182 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : MUNICIPIO DE ITANHAEM SP
ADV : WAGNER GAMEZ e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00095 AMS 184673 98.03.040437-7 9500309114 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : BANCO PONTUAL S/A
ADV : VINICIUS BRANCO e outros
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

00096 ApelRe 788833 2000.61.00.012668-9

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOAO CARLOS VALALA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : PLASTICOS BARICHELO LTDA e outros
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR
APDO : GUANABARA AGROINDUSTRIAL S/A
ADV : MARCO ANTONIO TOBAJA e outros
APDO : BAIMEX BARROSO IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR
APDO : MIROLATO COM/ EXTERIOR LTDA
ADV : CARLYLE POPP
APDO : MERCADOR COM/ EXTERIOR LTDA
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00097 AI 113112 2000.03.00.039127-8 200061000126689 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCIA RIBEIRO PASELLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : PLASTICOS BARICHELO LTDA e outros
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR
AGRDO : SONOLUX IND/ DE POLIMEROS LTDA
ADV : MANOEL CARLOS FRAGOZO JUNIOR
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00098 AI 115380 2000.03.00.044925-6 200061000126689 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : PLASTICOS BARICHELO LTDA e outros
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00099 AI 135360 2001.03.00.023648-4 200061000126689 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : MIROLATO COM/ EXTERIOR LTDA
ADV : FLAVIO SCAFURO
PARTE A : PLASTICOS BARICHELO LTDA e outros
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR
PARTE A : SONOLUX IND/ DE POLIMEROS LTDA
ADV : FLAVIO SCAFURO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00100 AI 133442 2001.03.00.019723-5 200061000126689 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : PLASTICOS BARICHELO LTDA
ADV : GABRIEL ANTONIO SOARES FREIRE JUNIOR
LIT.AT : ASSESSORIA EMPRESARIAL APTUS LTDA e outros
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

00101 ApelRe 985926 2004.03.99.038014-5 9400103611 SP

RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO
APTE : LUIZ LOPES CARRENHO (= ou > de 60 anos)
ADV : JAYME ALIPIO DE BARROS
APDO : JOSE SARNEY
ADV : MARCIA RODRIGUES SANCHES
APDO : MARIO JORGE GUSMAO BERARD
ADV : LAURO GUZZON
APDO : Banco do Brasil S/A
ADV : LEONIDIA SEBASTIANI MECCHERI
ADV : MARCIO GANDINI CALDEIRA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU AGR.RET.

00102 AC 421142 98.03.038955-6 9402037250 SP

RELATORA : DES.FED. ALDA BASTO
REVISOR : JUIZ CONV. MIGUEL DI PIERRO
APTE : Ministerio Publico Federal
PROC : CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR
APTE : ADJARIA SHIPPING COMPANY
REPTE : S/A MARITIMA EUROBRAS AGENTE E COMISSARIA

ADV : NILO DIAS DE CARVALHO FILHO e outro
APDO : OS MESMOS

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 6 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO

Presidente do(a) QUARTA TURMA

DESPACHO:

PROC. : 1999.03.99.086001-7 AC 766369
ORIG. : 970039746-7 7 Vr SÃO PAULO /SP
APTE : J.DOLABANE INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ LTDA
ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETO
APTE : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE e outro
ADV : LARISSA LIZITA LOBO SILVEIRA
APTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA APDO
OS MESMOS
RELATOR : DES.FED. ANDRADE MARTINS / QUARTA TURMA

Vistos, etc.

Admito os Embargos Infringentes. Proceda-se nos termos do art. 259 e seguintes do RITRF3.

São Paulo, 11 de março de 2010

DESEMBARGADORA FEDERAL MARLI FERREIRA

RELATORA

SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA

PROC. : 2007.03.00.101864-8 AI 320258
ORIG. : 9805014908 5 Vr SÃO PAULO/SP
AGRTE : DRECO IND/ E COM/ LTDA.
ADV : FLAVIANE GOMES PEREIRA ASSUNÇÃO
ADV : MARISTELA ANTONIA DA SILVA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SÃO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA / SEXTA TURMA

Vistos.

INDEFIRO o efeito suspensivo pleiteado (CPC, art. 558).

A agravante interpôs o presente agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, contra a r. decisão de fl. 111 dos autos originários (fl. 17 destes autos), que, em sede de execução fiscal, determinou o prosseguimento do feito, diante da exclusão da agravante do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS.

Pretende a agravante a reforma da r. decisão agravada, alegando, em síntese, que a sua exclusão do REFIS é ilegal e arbitrária; que não pode sofrer o risco de ver o prosseguimento da execução fiscal com a realização dos leilões dos bens penhorados sem haja o julgamento definitivo do pedido de reinclusão no referido Programa.

Como é cediço, tendo o devedor aderido ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, mostra-se suspensa a exigibilidade do débito tributário. Contudo, excluído o devedor do referido Programa, pode o débito ser cobrado em juízo, devendo a execução fiscal retomar o seu curso normal.

Intime-se a agravada, nos termos do art. 527, V, do Código de Processo Civil, para que responda, no prazo legal.

Comunique-se ao MM. Juízo a quo, dispensando-o de prestar informações, nos termos do art. 527, IV, do mesmo Código.

Intimem-se.

São Paulo, 06 de dezembro de 2007.

CONSUELO YOSHIDA

Desembargadora Federal

Relatora

SUBSECRETARIA DA 7ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 3 de maio de 2010, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AI 111643 0033297-76.2000.4.03.0000 9003054797 SP

: DES.FED. LEIDE POLO

RELATORA

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA HELENA TAZINAFO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : FRANCISCA GERALDINA GONCALVES
ADV : JAIR DO NASCIMENTO
ADV : LUIZ FERNANDO MAISTRELLO GAYA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

00002 AI 141248 0032328-27.2001.4.03.0000 9402000372 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
AGRTE : ANTONIO CARLOS LUZIO
ADV : LUIZ CARLOS LOPES
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JURANDIR FREIRE DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

00003 AI 152753 0014562-24.2002.4.03.0000 8700000555 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDILSON CESAR DE NADAI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JADIER NOGUEIRA
ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SANTA ROSA DE VITERBO SP

00004 AI 160499 0033248-64.2002.4.03.0000 0000001077 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : NANETE TORQUI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : ROMULO ORLANDI
ADV : JOSE ROBERTO DA SILVA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOAO DA BOA VISTA SP

00005 AI 160717 0033414-96.2002.4.03.0000 200161020033016 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ TINOCO CABRAL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : SEBASTIAO FRANCISCO DE PAULA
ADV : PAULO HENRIQUE PASTORI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

00006 AC 638766 0000784-74.1999.4.03.6116

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : ITALIA BETTIN DOS SANTOS
ADV : MARCIA PIKEL GOMES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00007 ApelRe 1142078 0005261-36.2000.4.03.6107

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : EUNICE PACHECO ONOHARA
ADV : LEANDRA YUKI KORIM
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARACATUBA SecJud SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT. AGR.RET.

00008 AC 921203 0000857-38.2002.4.03.6117

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : FELICIO LADISLAU POSSEBON
ADV : LUIZ FREIRE FILHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00009 AC 993052 0002252-44.2001.4.03.6103

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : MIRIAM CELI FREITAS VIEIRA
ADV : MILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HILTON PLACIDO DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00010 AC 916125 0000888-09.2002.4.03.6004

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : AUGUSTO DIAS DINIZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APTE : ROMILDA CUNHA
ADV : MAURO CESAR SOUZA ESNARRIAGA (Int.Pessoal)
APDO : ARMERINDA LIMA
ADV : MARIA AUXILIADORA C. BARUKI NEVES
Anotações : JUST.GRAT.

00011 ApelRe 1294560 0014541-14.2008.4.03.9999 0500002155 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : VALERIA LUIZA BERALDO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : EURIDICE BENEDITA RUIZ SALVADOR
ADV : MARCELO FREDERICO KLEFENS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOTUCATU SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00012 AC 373933 0033578-13.1997.4.03.9999 9600001988 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROSEMARY DO NASCIMENTO SILVA LORENCINI PEDO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAO FRANCO RODRIGUES
ADV : JOAQUIM FERNANDES MACIEL
Anotações : JUST.GRAT.

00013 AC 605561 0038304-25.2000.4.03.9999 9700000776 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAISA DA COSTA TELLES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LUIS ARMANDO RICCI e outros
ADV : LUCIANA DIRCE TESCH P RODINI CONTE
Anotações : JUST.GRAT.

00014 ApelRe 622660 0051898-97.2000.4.03.0399 9803108794 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA HELENA TAZINAFO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA APPARECIDA GARCIA DANIEL
ADV : RUBENS CAVALINI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT. REC.ADES.

00015 REO 585129 0021361-21.2000.4.03.0399 9614032596 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
PARTE A : NASCIMENTO DOS REIS
ADV : CASTRO EUGENIO LIPORONI
PARTE R : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS FLONTINO DA SILVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00016 AC 686341 0018573-97.2001.4.03.0399 9803005405 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOANA CRISTINA PAULINO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : RUBIO DE OLIVEIRA CAMPOS
ADV : DAZIO VASCONCELOS
Anotações : JUST.GRAT.

00017 ApelRe 837482 0041611-16.2002.4.03.9999 0100001232 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS RICARDO SALLES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : VICENTE GOMES FERNANDES
ADV : IVANISE OLGADO SALVADOR SILVA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00018 ApelRe 863036 0008347-71.2003.4.03.9999 0100001230 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS RICARDO SALLES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ADAO ANANIAS
ADV : IVANISE OLGADO SALVADOR SILVA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00019 ApelRe 907845 0033128-60.2003.4.03.9999 0100001006 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RODRIGO DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CINEZIO LUIZ MARIANO
ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JUNDIAI SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00020 ApelRe 862216 0007808-08.2003.4.03.9999 0100000061 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ ANTONIO LOPES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE ROSA NETO
ADV : JOSE BRUN JUNIOR
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE IPAUCU SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00021 AC 879617 0017396-39.2003.4.03.9999 0200001388 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : MARIANO CEBIN
ADV : MOACIR JESUS BARBOZA
ADV : KATIA ALESSANDRA FAVERO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE LUIZ SFORZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00022 AC 884818 0020384-33.2003.4.03.9999 0200001528 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO

APTE : VICENTE OLIVEIRA LOPES
ADV : SILVIO JOSE TRINDADE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00023 AC 901679 0028863-15.2003.4.03.9999 9900001883 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : MANOEL GONCALVES DOS SANTOS
ADV : BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARILENE SA RODRIGUES DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00024 ApelRe 901946 0029128-17.2003.4.03.9999 0100001179 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTO RAMOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SYRIO MARTINS DE SOUZA
ADV : FLAVIANE MARIA ALEIXO DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00025 ApelRe 902005 0029187-05.2003.4.03.9999 0100001212 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIO RIBEIRO CAVALCANTE
ADV : EDSON ALVES DOS SANTOS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE VALINHOS SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00026 AC 913232 0001887-34.2004.4.03.9999 0100000508 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : OSVALDO LUIZ DA SILVA

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SALVADOR SALUSTIANO MARTIM JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00027 AC 965118 0028666-26.2004.4.03.9999 0300000075 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : FRANCISCO CORREA DA SILVA
ADV : SILVESTRE SABIO GONSALES
Anotações : JUST.GRAT.

00028 AC 994977 0000123-76.2005.4.03.9999 0300002368 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : DIONISIO DOMINGUES DA SILVA
ADV : ELIZABETE ALVES MACEDO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00029 AC 1198096 0000697-90.2005.4.03.6122

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : OSMAR MASSARI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : RENATO TIRELLI (= ou > de 60 anos)
ADV : CLAUDIA ADRIANA MION
Anotações : JUST.GRAT.

00030 AC 1019339 0014869-46.2005.4.03.9999 0300001427 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : ELIA ORTEGA GOMES
ADV : FERNANDO LONGHI TOBAL
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Anotações : JUST.GRAT.

00031 ApelRe 1023805 0018394-36.2005.4.03.9999 0300001835 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOEL GIAROLA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : DURVAL DIAS DA SILVA
ADV : EDMAR CORREIA DIAS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITATIBA SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT. AGR.RET.

00032 AC 1024913 0019203-26.2005.4.03.9999 0300000316 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERIO BANDEIRA SANTOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANTONIO NELSON ANELLI
ADV : RENATA FRANCO SAKUMOTO MASCHIO
Anotações : JUST.GRAT.

00033 AC 1027426 0020859-18.2005.4.03.9999 0300001635 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CRISTIANE MARIA MARQUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ALVARO BUTIER LEITE
ADV : MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI
Anotações : JUST.GRAT.

00034 ApelRe 1044904 0030761-83.2005.4.03.0399 9613008357 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALERIA DALVA DE AGOSTINHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANTONIO FERREIRA BARBOSA
ADV : EURIALE DE PAULA GALVAO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BAURU Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00035 AC 1053520 0037701-73.2005.4.03.9999 0400000564 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : NATALINO ANTONELLI
ADV : ANTONIO APARECIDO DE MATTOS
Anotações : JUST.GRAT.

00036 AC 1054289 0038425-77.2005.4.03.9999 0400000264 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : JOSE PERES TOLEDO
ADV : ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00037 AC 1056372 0040015-89.2005.4.03.9999 0300002196 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ARMELINDO ORLATO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : IVANILDO SALU DA SILVA
ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00038 AC 1058097 0041692-57.2005.4.03.9999 0400001753 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MAURO AUGUSTO JOAQUIM VALENTE
ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
Anotações : JUST.GRAT.

00039 ApelRe 1058384 0041979-20.2005.4.03.9999 0300001090 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : NELSON LALDIANOR SANCHES
ADV : AUGUSTINHO BARBOSA DA SILVA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MARTINOPOLIS SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00040 AC 1059472 0042738-81.2005.4.03.9999 0500000040 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OSMAR DE BRITO NOVAIS
ADV : EDVALDO APARECIDO CARVALHO
Anotações : JUST.GRAT.

00041 AC 1068720 0047449-32.2005.4.03.9999 0400000130 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RODRIGO DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MAURO AMADOR DE SANTANA
ADV : HERMES BARRERE
Anotações : JUST.GRAT.

00042 AC 1004562 0005152-10.2005.4.03.9999 0400000807 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : OSORIO DE SOUZA ANDRADE
ADV : RENATO MATOS GARCIA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00043 ApelRe 1079150 0053524-87.2005.4.03.9999 0400000771 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : BENEDITO DE LIMA
ADV : JOSE DINIZ NETO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00044 AC 1079999 0054094-73.2005.4.03.9999 0400001058 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : IRACI DAS NEVS PEREIRA
ADV : JORGE JESUS DA COSTA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ TINOCO CABRAL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00045 AC 976338 0033527-55.2004.4.03.9999 0300000347 SP

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : SANTINA FERREIRA DE LIMA
ADV : NIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA (Int.Pessoal)
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CINTIA RABE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00046 AMS 254854 0002311-20.2000.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. LEIDE POLO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : GERALDO ROSENDO ALVES
ADV : EDERSON RICARDO TEIXEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00047 AC 690583 0021135-79.2001.4.03.0399 9503010918 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO ADILOR TOLFO FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA CAMPION GARCIA
ADV : OCTAVIO VERRI FILHO
Anotações : JUST.GRAT.

00048 AC 1020743 0016199-78.2005.4.03.9999 0200000837 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : CLAUDIR SOARES DA SILVA incapaz
REPTA : BENEDITO SOARES DA SILVA
ADV : HERMES LUIZ SANTOS AOKI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RONALDO SANCHES BRACCIALLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. INCAPAZ

00049 AC 1052549 0036896-23.2005.4.03.9999 0100000727 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : EDISON DE CASTRO
ADV : JOAO WALDEMAR CARNEIRO FILHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00050 ApelRe 1072435 0049313-08.2005.4.03.9999 0000000029 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARCILIO NUNES DA ASSUNCAO
REPTA : MARIA JOSE DA ASSUNCAO
ADV : CRISTIANE KARAN CARDOZO SANTAREM
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO MANUEL SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00051 AC 1075559 0051257-45.2005.4.03.9999 0500001779 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : NEIDE FABRICIO
ADV : PAULO PINTO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00052 AC 698155 0026056-90.2001.4.03.9999 9300000212 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VERA LUCIA FEIGO DA CUNHA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : RAYMUNDO LEMES DA SILVA
ADV : ANTONIO CESAR BORIN

00053 AC 1147755 0037047-52.2006.4.03.9999 0500000805 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CINTIA RABE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : GENY ALVES DOS SANTOS
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
Anotações : JUST.GRAT. REC.ADES.

00054 AC 1444234 0028417-02.2009.4.03.9999 0800001985 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : MARIANA BATISTA SANTIAGO
ADV : JOSE CARLOS APARECIDO LOPES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : EDGARD PAGLIARANI SAMPAIO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00055 AC 1473725 0041668-87.2009.4.03.9999 0900000255 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : ASSUNPTA MARIA BIZAIO RONCATO
ADV : RONALDO CARRILHO DA SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE RICARDO RIBEIRO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00056 AC 1475182 0042415-37.2009.4.03.9999 0900000816 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : ALTINA BARBOSA MENENGOTTI
ADV : PRISCILA ANTUNES DE SOUZA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DANILO BUENO MENDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00057 AC 1490968 0006661-97.2010.4.03.9999 0900045695 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : MARIA BARBERA ULIAN
ADV : ISIDORO PEDRO AVI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00058 AC 1491886 0007046-45.2010.4.03.9999 0800000639 SP

RELATORA : DES.FED. EVA REGINA
APTE : OTACILIA ROSA BARBOSA
ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS ALBERTO HEILMANN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

00059 AC 776839 0006964-92.2002.4.03.9999 0100000542 SP

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : MARIA APARECIDA ROSIN PEREIRA
ADV : FABIO ROBERTO PIOZZI
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILSON JOSE GERMIN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT. AGR.RET.

00060 AC 856444 0004697-16.2003.4.03.9999 0100000030 SP

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : VANDERLEI AUGUSTO MEDINA
ADV : LUIZ ANTONIO BELLUCCI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA VEIGA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00061 AC 917893 0005719-75.2004.4.03.9999 0300126244 SP

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : EMILIA PEREIRA
ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00062 ApelRe 1012560 0010114-76.2005.4.03.9999 0200001286 SP

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA HELENA TAZINAFO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ROSALINA COELHO
ADV : ADALTO EVANGELISTA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NUPORANGA SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00063 AC 1054068 0038204-94.2005.4.03.9999 0300000676 SP

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : ALINE CRISTINA DOS SANTOS incapaz
REPE : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
ADV : EDNESIO GERALDO DE PAULA SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CLAUDIO RENE D AFFLITTO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. INCAPAZ

00064 AC 1247612 0000376-48.2006.4.03.6113

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WANDERLEA SAD BALLARINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ILDA PINHEIRO DE ASSIS RODRIGUES (= ou > de 60 anos)
ADV : ELIANA LIBANIA PIMENTA MORANDINI
Anotações : JUST.GRAT.

00065 ApelRe 1304031 0019012-73.2008.4.03.9999 0500000151 SP

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO HENRIQUE DE MELO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA ROSA DA SILVA
ADV : MARCELO GAINO COSTA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00066 AC 1070159 0048230-54.2005.4.03.9999 0400000893 SP

RELATOR : DES.FED. WALTER DO AMARAL
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CRISTIANE MARIA MARQUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA LUIZA ARAUJO MISSIAS
ADV : GUSTAVO MARTINI MULLER
Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 6 de abril de 2010.

DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO

Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUBSECRETARIA DA 10ª TURMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DÉCIMA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 20 de abril de 2010, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AI 395224 0000405-65.2010.4.03.0000 0900094644 SP

: DES.FED. SERGIO NASCIMENTO

RELATOR

AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCELO PASSAMANI MACHADO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : ALZIRA JOCLARO BORBA (= ou > de 60 anos)
ADV : ISIDORO PEDRO AVI
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JABOTICABAL SP
Anotações : PRIORIDADE

00002 AC 1480883 0001715-82.2010.4.03.9999 0700001354 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : LUCAS GASPAR MUNHOZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MAX ALBERTO DA SILVA incapaz
REPTE : JOAQUIM MARIA DA SILVA SOBRINHO
ADVG : SILVIA WIZIACK SUEDAN
Anotações : JUST.GRAT. INCAPAZ

00003 AC 1348968 0044885-75.2008.4.03.9999 0500001684 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : NEUZA MARIA DE MATOS
ADV : LILIAN GOMES
Anotações : JUST.GRAT.

00004 AC 1448612 0008062-75.2006.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : NOEMIA MIRANDA DE SANTANA
ADV : VALDECIR BRAMBILLA DE AGUIAR
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JANDYRA MARIA GONCALVES REIS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00005 AC 1391713 0003454-04.2007.4.03.6117

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : MARIA DA GRACA GREGIO
ADV : ANA PAULA BACHIEGA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO ASSIS GARCIA BUENO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : DOLORES SANTAOLAIA SCATAMBULO
ADV : AIRTON DE ALMEIDA GOES
Anotações : JUST.GRAT.

00006 AC 1361779 0001267-05.2007.4.03.6123

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GUSTAVO DUARTE NORI ALVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA RAVENA DE SOUSA FERNANDES
ADV : MARCUS ANTONIO PALMA
Anotações : JUST.GRAT.

00007 AC 1479869 0001286-49.2008.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : WILTON PITTEI
ADV : JULIANA VANESSA PORTES OLIVEIRA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CAROLINA ARANTES NEUBER LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT.

00008 AC 1293325 0014245-89.2008.4.03.9999 9300000719 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAERCIO PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : APPARECIDA RINALDI RIGASSI e outros

ADV : ELISLAINE ALBERTINI
PARTE A : ADELMO CASSANTE e outros
Anotações : JUST.GRAT.

00009 AC 1293326 0014246-74.2008.4.03.9999 9300000719 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAERCIO PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA HELENA EMILIO ALVES e outros
ADV : ELISLAINE ALBERTINI
PARTE A : ADELMO CASSANTE e outros
Anotações : JUST.GRAT.

00010 AC 1293327 0014247-59.2008.4.03.9999 9300000719 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAERCIO PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : APPARECIDA ESTINATTI MICHELONI e outros
ADV : ELISLAINE ALBERTINI
PARTE A : ADELMO CASSANTE e outros
Anotações : JUST.GRAT.

00011 AC 1293328 0014248-44.2008.4.03.9999 9300000719 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAERCIO PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANA AMANCIO PAGANIN e outros
ADV : ELISLAINE ALBERTINI
PARTE A : ADELMO CASSANTE e outros
Anotações : JUST.GRAT.

00012 AC 1293329 0014249-29.2008.4.03.9999 9300000719 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAERCIO PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO APARECIDO CREMONEZI e outros
ADV : ELISLAINE ALBERTINI
PARTE A : ADELMO CASSANTE e outros
Anotações : JUST.GRAT.

00013 AC 1293330 0014250-14.2008.4.03.9999 9300000719 SP

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAERCIO PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SALOMAO MENDES e outros
ADV : ELISLAINE ALBERTINI
PARTE A : ADELMO CASSANTE e outros
Anotações : JUST.GRAT.

00014 AC 1482420 0008624-79.2009.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. SERGIO NASCIMENTO
APTE : JOSE PEDRO DOS SANTOS
ADV : FLAVIA CAROLINA SPERA MADUREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANA AMELIA ROCHA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 7 de abril de 2010.

DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO NASCIMENTO

Presidente do(a) DÉCIMA TURMA

em substituição regimental

**SECRETARIA DE PROCESSAMENTO GERAL DA PRESIDÊNCIA - 2ª
SEÇÃO**

PROC. : 94.03.070453-5 AC 199671
ORIG. : 9107300077 15 Vr SAO PAULO/SP
APTE : IND/ ELETRONICA CHERRY LTDA
APTE : MUSICAS INSTRUMENTAIS CASA MANON S/A
APTE : RODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
APTE : SAITO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
APTE : NICOLAS THEODORE GATOS E FILHOS LTDA

ADV : YOSHISHIRO MINAME
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : JUIZ CONVOCADO SOUZA RIBEIRO / TURMA SUPLEMENTAR DA
SEGUNDA SEÇÃO

E M E N T A

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DECLARATÓRIA. CONTRIBUIÇÃO AO FINSOCIAL. ARTS. 195, I DA CF/88 E 56 DO ADCT. MAJORAÇÃO DA ALÍQUOTA PELAS LEIS NºS 7.689/88, 7.787/89, 7.894/89 E 8.147/90. EMPRESAS COMERCIAIS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E SOCIEDADES SEGURADORAS INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA POR ESTA CORTE E PELO STF. ICMS. EXCLUSÃO DA BASE DE CÁLCULO. MATÉRIA SUMULADA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA.

I - O Plenário desta Corte, nos autos da AMS nº 90.03.42053-0, declarou a inconstitucionalidade das Leis nºs 7.689/88, 7.787/89, 7.894/89 e 8.147/90 que majoraram a alíquota do FINSOCIAL, por entender não ser possível à União legislar nos termos de sua competência residual (art. 154, I da CF), por ausência de lei complementar e por cumulatividade.

II - O C. Supremo Tribunal Federal reconheceu a inconstitucionalidade do art. 9º da Lei nº 7.689/88 e das majorações de alíquotas pelo art. 7º da Lei nº 7.787/89; o art. 1º da Lei nº 7.894/89 e o art. 1º da Lei nº 8.147/90, em relação às quais a exigência deve seguir as regras do Decreto-Lei nº 1.940/82 e suas alterações anteriores à Constituição Federal de 1988, normas estas recepcionadas pelo art. 56 do ADCT, assim seguindo-se até a vigência das regras da Lei Complementar nº 70/91 (diploma que substituiu a FINSOCIAL pela COFINS), entendimento este, porém, restrito às empresas comerciais, instituições financeiras e sociedades seguradoras (que eram referidas no art. 1º, § 1º, do Dec-Lei nº 1.940/82).

III - Em relação às pessoas jurídicas públicas e privadas exclusivamente prestadoras de serviços, cuja exigência do FINSOCIAL foi estabelecida pelo art. 28 da Lei nº 7.738/89, a Suprema Corte firmou posicionamento pela constitucionalidade da exigência da contribuição, inclusive com as alíquotas majoradas pelas Leis nº 7.787/89, 7.894/89 e 8.147/90. Súmula nº 658 do C. STF e precedentes desta Corte.

IV - Conforme a documentação juntada aos autos as autoras GRANJA SAITO S/A; INDÚSTRIA ELETRÔNICA CHERRY LTDA., MÚSICAS INSTRUMENTAIS CASA MANON S/A; RODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., NICOLAS THEODORE GATOS E FILHOS LTDA. são pessoas jurídicas de direito privado, de natureza comercial, portanto não sujeitas ao recolhimento do FINSOCIAL pelas alíquotas majoradas.

V - A autora SAITO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., conforme documento de fls. 59 e seguintes, tem por objeto social o transporte rodoviário de cargas e encomendas; serviços de terraplanagem, bem como a prestação de quaisquer serviços correlatos tratando-se, portanto, de pessoa jurídica de direito privado, exclusivamente prestadora de serviços, estando sujeita ao recolhimento do FINSOCIAL com as alíquotas majoradas.

VI - A parcela relativa ao ICMS inclui-se na base de cálculo do FINSOCIAL (sumula 94 do STJ).

VII - Honorários advocatícios compensados nos termos do art. 21, caput, do CPC.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, DECIDE a Turma Suplementar da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por votação unânime, negar provimento à apelação da parte autora, dar provimento à apelação da União Federal, fixando a sucumbência recíproca e dar parcial provimento à remessa oficial, para negar provimento ao pedido no que se refere à empresa SAITO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, na forma do relatório e voto constantes dos autos, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, em 27 de março de 2008 (data do julgamento)

PROC. : 90.03.009673-2 AC 9970

ORIG. : 0008340633 13 Vr SAO PAULO/SP

APTE : IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS

LTDA

ADV : RENATO SCOTT GUTFREUND

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA

RELATOR: JUIZ FED. CONV. SOUZA RIBEIRO / TURMA SUPLEMENTAR DA SEGUNDA

RELATÓRIO

O Senhor Juiz Federal Souza Ribeiro convocado (Relator): Trata-se de ação ordinária ajuizada por IOB CURSOS DE LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. em face da União Federal objetivando a repetição dos valores recolhidos indevidamente a título de FINSOCIAL, nos termos do art. 19, inciso III, alínea "d" da CF/69.

Alega que no período de 07/1982 a 03/1985 recolheu valores a título dessa exação, embora estivesse ao abrigo da imunidade prevista constitucionalmente.

A sentença de primeira instância julgou procedente o pedido, condenando a ré a devolver as contribuições para o FINSOCIAL recebidas em virtude da renda bruta auferida no ano de 1982 (fls. 136/138), ensejando a interposição de recursos pelas partes (fls. 140/144 e 146/148).

Em sessão realizada aos 26/02/96, a E. Sexta Turma desta Corte julgou prejudicada a apelação da União e deu parcial provimento ao apelo da parte autora e à remessa oficial para anular a sentença (fls. 179/183).

Baixados os autos à Vara de origem, foi proferida nova sentença julgando improcedente o pedido e condenando a parte autora nos honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da liquidação de sentença (fls. 203/208).

A parte autora interpôs apelação, pugnando pela reforma da sentença, ocasião em que sustentou a imunidade tributária prevista no art. 19, inciso III, alínea "d" da CF/69 (fls. 213/224).

Com contra-razões, os autos subiram a esta Corte.

Dispensada a revisão, por tratar-se de matéria predominante de direito, na forma regimental.

É o relatório.

SOUZA RIBEIRO

Juiz Federal Convocado - Relator

PROC. : 90.03.009673-2 AC 9970

ORIG. : 0008340633 13 Vr SAO PAULO/SP

APTE : IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS

LTDA

ADV : RENATO SCOTT GUTFREUND

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA

RELATOR: JUIZ FED. CONV. SOUZA RIBEIRO / TURMA SUPLEMENTAR DA SEGUNDA SEÇÃO

VOTO

O Senhor Juiz Federal SOUZA RIBEIRO convocado (Relator): Não havendo preliminares suscitadas ou a serem declaradas de ofício, passo ao exame do mérito.

A imunidade prevista no artigo 19, III, 'd' da Constituição Federal de 1969, (atualmente no art. 150, VI, 'd', da Constituição Federal de 1988), por referir-se apenas a "impostos", deve ser interpretada restritivamente, não abrangendo as demais espécies tributárias como é o caso das contribuições sociais destinadas à seguridade social, no caso o FINSOCIAL, que com esta natureza foi recepcionado pelo atual regime constitucional.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 17 DE OUTUBRO DE 1969

CAPÍTULO V

DO SISTEMA TRIBUTÁRIO

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

III - instituir impôsto sôbre:

(...)

d) o livro, o jornal e os periódicos, assim como o papel destinado à sua impressão.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II - DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

VI - instituir impostos sobre:

(...)

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

(...)

Nesse sentido há muitos precedentes:

EMENTA: Agravo regimental em recurso extraordinário.

2. COFINS. Imunidade. Livros. Art. 150, VI, d, da CF.

3. É firme a jurisprudência de ambas as Turmas e do Pleno no sentido de que as imunidades vinculadas a "impostos" não se estendem às "contribuições".

4. Agravo regimental a que se nega provimento.

(STF, 2ª T., vu. RE-AgR Processo: 332963 UF: RS. DJ 16-06-2006, p. 24; EMENT 02237-03/487. Rel. Min. GILMAR MENDES)

EMENTA: FINSOCIAL. LIVRO. COMERCIALIZAÇÃO. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. CF/69, ART. 19, III, D.

O reconhecimento, pelo Supremo Tribunal Federal, sob o império da EC nº 1/69, da natureza tributária da contribuição para o FINSOCIAL, instituída pelo Decreto-Lei nº 1940/82, não implicou a abrangência pela imunidade tributária da receita bruta da empresa, resultante de sua atividade com a comercialização de livros.

Precedentes da Primeira Turma: RE 170.717 e RE 215.436.

Recurso extraordinário conhecido e provido.

(STF, unânime. RE 252132 / SP. DJ 19-11-1999, p. 75; EMENT 01972-10/1918. Rel. Min. ILMAR GALVÃO)

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. AÇÃO RESCISÓRIA. SÚMULA 343/STF. INAPLICABILIDADE. FINSOCIAL. NATUREZA JURÍDICA. CF, ART. 150, INC. VI, ALÍNEA "D". COMÉRCIO DE EDIÇÃO, VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS. IMUNIDADE. INEXISTÊNCIA.

1. Questão que envolve interpretação de texto constitucional. Inaplicabilidade da Súmula 343 do Supremo Tribunal Federal. Precedentes da Terceira Seção/TRF-1ª Região. Rescisória admitida.

2. A contribuição para o FINSOCIAL não foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988 como imposto e não está abrangida pela imunidade tributária prevista na alínea "d", inc. VI, do art. 150, da constituição Federal (STF, RE n. 141.715/PE).

3. Incidência da exação sobre o comércio de edição, venda e distribuição de livros.

(TRF 1ª Reg. 2ª Seção, maioria. AR 199701000049335, J. 30/6/2004, DJ 30/11/2004, p. 1. Rel. Des. Fed. ELIANA CALMON)

TRIBUTÁRIO. FINSOCIAL. EMPRESA REVENDEDORA DE JORNAIS, LIVROS E SIMILARES. IMUNIDADE. NÃO-ABRANGÊNCIA. CONSTITUCIONALIDADE. POSSIBILIDADE DE COBRANÇA.

1. O Supremo Tribunal Federal já pacificou o entendimento de que a imunidade tributária prevista na CF para jornais, livros e periódicos abrange exclusivamente os veículos de comunicação e o papel destinado à sua impressão (RE n. 206.774/RS, Rel. Min. Ilmar Galvão, DJ de 29.10.99).

2. Em recente julgado, esta Quarta Turma decidiu que "...as contribuições para o FINSOCIAL são tributos que não se enquadram na modalidade de imposto e, portanto, não se encontram compreendidas na imunidade tributária prevista na alínea 'd', inciso VI, do art. 150 da Constituição Federal (STF - RE N. 141.715/PE)" (AC1999.01.00.009305 - 2/MG, DJ de 26.06.00 p. 254, Rel. Juiz Mário César Ribeiro).

3. Apelação provida e remessa oficial prejudicada.

(TRF 1ª Reg. 4ª T., vu. AC 199701000372685, J. 14/3/2001, DJ 16/8/2002, p. 92. Rel. Des. Fed. CARLOS OLAVO)

DIREITO CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. FINSOCIAL. DECRETO-LEI Nº 1.940/82. IMUNIDADE. LIVRO, JORNAL, PERIÓDICO E PAPEL DESTINADO À SUA IMPRESSÃO. CONSTITUIÇÃO FEDERAL ANTERIOR E ATUAL. REPETIÇÃO. LIMITES E CONDIÇÕES. SUCUMBÊNCIA.

1. Encontra-se pacificada a jurisprudência da Suprema Corte, firme no sentido de que a contribuição ao FINSOCIAL encontra-se abrangida pela imunidade assegurada a livro, jornal, periódico e papel destinado à sua impressão, apenas sob a luz da Constituição Federal de 1969, vez que, em face da ordem constitucional vigente, adquiriu a feição de contribuição à seguridade social. Tal imunidade não abrange, contudo, a receita bruta de tais empresas.

2. A imunidade constitucional estabelecida no art. 150, VI, "d" da CF é deferida somente aos impostos, e não à contribuições sociais.

(...) (TRF 3ª Reg., 3ª T., vu. AC 133658, Processo: 93030858360 / SP. J. 21/09/2005, DJU 28/09/2005, p. 361. Rel. Dês. Fed. CARLOS MUTA)

PROCESSUAL CIVIL - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - ART. 150, VI, "d", CF - RESTRIÇÃO AOS IMPOSTOS - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CSSL - FINSOCIAL - ANTIGA ORDEM CONSTITUCIONAL - PRECEDENTES

1 - As contribuições sociais são tributos com destinação pré-estabelecida ao financiamento da Seguridade Social.

2 - Descabida a semelhança da CSSL ao FINSOCIAL, porquanto foi reconhecida a natureza tributária do FINSOCIAL, afastando sua incidência sobre livros, jornais e periódicos, bem como sobre o papel destinado à sua impressão, à época da vigência da Carta Magna/1969. Desde a promulgação da Constituição Federal/88, o FINSOCIAL é admitido como contribuição social, modalidade de tributo diversa de imposto, que não está abarcada pela imunidade prevista no art. 150, VI, "d", CF,

3 - O instituto da imunidade tributária aplica-se exclusivamente à espécie tributária denominada "imposto", devendo a regra do art. 150, VI, d, da Carta Magna, ser interpretada estritamente, não abrangendo as contribuições sociais, ainda que se assemelhem.

4 - Agravo de instrumento improvido.

(TRF 3ª Reg., 3ª T, vu. AG 139343, Processo: 200103000295683 UF: SP. J. 21/06/2006, DJU 06/09/2006, p. 405. Rel. Juiz Conv. SILVIO GEMAQUE)

TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. FINSOCIAL. COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS. IMUNIDADE. CF/69, ART.19, III, D. INEXISTÊNCIA. APELAÇÃO. AUSÊNCIA DE RAZÕES. NÃO CONHECIMENTO.

(...) 2. A receita bruta da empresa resultante da comercialização de livros, jornais e revistas pode sofrer incidência do FINSOCIAL, não sendo alcançada pela imunidade, na medida em que sob o império da Constituição Federal de 1967, o C. Supremo Tribunal Federal assentou o entendimento de que referida exação, encerra a natureza jurídica de imposto incidente sobre o faturamento.

3. Como está relacionada a certos bens ou operações, independentemente dos sujeitos envolvidos é considerada imunidade objetiva aquela prevista no art. 19, III, "d" da CF/69. Por esta razão, o Colendo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE nº 170.717-8/PR, de relatoria do eminente Ministro Sepúlveda Pertence, entendeu que não há que se estendê-la à receita bruta da empresa que, nada obstante provenha da comercialização de publicações, não deve ser confundida com a circulação das mercadorias, esta sim imune à incidência de imposto, no caso o ICM. (RE nº 170.717-8, DJ 08.05.98; RE nº 252132-Rel.Min. ILMAR GALVÃO- DJ 19.11.99).

4. Apelação não conhecida.

5. Remessa oficial, tida por interposta, provida para o fim de julgar improcedente o pedido, com inversão dos ônus da sucumbência.

(TRF 3ª Reg., 6ª T, vu. AC 32925, Processo: 90030315248 UF: SP. J. 13/10/2004, DJU 14/01/2005, p. 256. Rel. Des. Fed. MARLI FERREIRA)

TRIBUTÁRIO. FINSOCIAL. COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS. IMUNIDADE. CF/88, ART.150, VI, "d".

1. Segundo entendimento pacificado no C. STF, sob o pálio da CF/88 o FINSOCIAL é tributo enquadrado na modalidade de contribuição social, razão pela qual não está compreendida na imunidade tributária prevista na alínea "d", inciso VI, do artigo 150 da CF (RE nº 141.715/PE - Rel. Min. MOREIRA ALVES - DJ de 25.08.95).

2. A empresa que tem como objeto social a edição e comercialização de livros não está abrangida pela imunidade tributária prevista no artigo 150, VI, "d" da Constituição Federal de 1988, que somente veda a incidência de impostos sobre os bens nela mencionados.

3. Apelação e remessa oficial providas para o fim de julgar improcedente o pedido, com inversão dos ônus da sucumbência.

(TRF 3ª Reg., 6ª T, vu. AC 598462, Processo: 200003990326625 UF: SP. J. 26/11/2003, DJU 27/02/2004, p. 277. Rel. Des. Fed. MARLI FERREIRA)

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. FINSOCIAL. IMUNIDADE. DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS E PERIÓDICOS. CF, ART.150, VI, "D".

Referida imunidade, que diz respeito apenas a impostos, somente se aplica a recolhimentos do FINSOCIAL anteriores à Constituição de 1988, pois, a partir daí, a exação passou a ter natureza de contribuição social.

(TRF 4ª Reg, 1ª T., vu. AC 199804010552963 UF: PR. J. 27/04/1999, DJ 02/06/1999, p. 534. Rel. VLADIMIR PASSOS DE FREITAS)

Assim, a sentença deve ser reformada quanto a este aspecto.

Quanto ao pedido de reconhecimento da inexistência de relação jurídico-tributária quanto à atividade da autora, verifica-se que a autora tem como objeto social as atividades de edição, publicação e comércio de livros, fascículos, apostilas, revistas e periódicos, que se enquadram na imunidade tributária invocada.

Esta imunidade, que tem natureza objetiva, todavia, compreende todos os impostos, desde que incidam estritamente sobre os produtos imunes (livros, jornais e periódicos) ou sobre o papel e insumos agregados ao papel destinado a impressão destes produtos, não abrangendo, por exemplo, outros produtos ou atividades que não estejam diretamente relacionadas com a edição e comercialização daqueles produtos imunes, como os equipamentos, maquinários e tinta destinada à confecção dos livros. Assim se posiciona a doutrina (José Afonso da Silva, in Curso de Dir. Const. Positivo, Malheiros, 13ª edição, p. 655) e os precedentes do C. STF.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS SOBRE A VENDA DE LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS. IMUNIDADE. OMISSÃO. ALEGAÇÃO PROCEDENTE.

1. A imunidade prevista no art. 150, VI da Constituição Federal não alcança a contribuição para o PIS, mas somente os impostos incidentes sobre a venda de livros, jornais e periódicos.

(...) (STF - RE-ED Processo: 211388 UF: PR. DJ 08-05-1998, p. 12; EMENT 1909-06/1185. Rel. Min. MAURÍCIO CORRÊA)

EMENTA: LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DO ART. 150, VI, D, DA CONSTITUIÇÃO.

- O Plenário do Supremo Tribunal Federal, em recentes julgamentos (RE 190.761 e 174.476), versando a imunidade prevista no dispositivo constitucional em referência, entendeu ser ela restrita, no que tange a equipamentos e insumos destinados à impressão de livros, jornais e periódicos, ao papel ou a qualquer outro material assimilável a papel utilizado no processo de impressão.

- Acórdão que dissentiu desse entendimento ao entender estar ao abrigo do privilégio constitucional equipamentos do parque gráfico, que, evidentemente, não são assimiláveis ao papel de impressão.

- Conhecimento e provimento do recurso.

(STF. RE 215798 UF: RS. DJ 27-03-1998, p. 24; EMENT 1904-09/1843. Rel. Min. ILMAR GALVÃO)

EMENTA: ICMS. Tinta para impressão de livros, jornais, revistas e periódicos. Não ocorrência de imunidade tributária.

- Esta Corte já firmou o entendimento (a título exemplificativo, nos RREE 190.761, 174.476, 203.859, 204.234, 178.863 e 267.690) de que apenas os materiais relacionados com o papel - assim, papel fotográfico, inclusive para fotocomposição por laser, filmes fotográficos, sensibilizados, não impressionados, para imagens monocromáticas e papel para telefoto - estão abrangidos pela imunidade tributária prevista no artigo 150, VI, "d", da Constituição.

- No caso, trata-se de tinta para impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, razão por que o acórdão recorrido, por ter esse insumo como abrangido pela referida imunidade, e, portanto, imune ao ICMS, divergiu da jurisprudência desta Corte.

- Recurso extraordinário conhecido e provido.

(STF, RE 265025 UF: SP, DJ 21-09-2001, p. 54. Rel. Min. MOREIRA ALVES)

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE. ART. 150, VI, "D" DA CF/88. "ÁLBUM DE FIGURINHAS". ADMISSIBILIDADE.

1. A imunidade tributária sobre livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão tem por escopo evitar embaraços ao exercício da liberdade de expressão intelectual, artística, científica e de comunicação, bem como facilitar o acesso da população à cultura, à informação e à educação.

2. O Constituinte, ao instituir esta benesse, não fez ressalvas quanto ao valor artístico ou didático, à relevância das informações divulgadas ou à qualidade cultural de uma publicação.

3. Não cabe ao aplicador da norma constitucional em tela afastar este benefício fiscal instituído para proteger direito tão importante ao exercício da democracia, por força de um juízo subjetivo acerca da qualidade cultural ou do valor pedagógico de uma publicação destinada ao público infanto-juvenil.

4. Recurso extraordinário conhecido e provido.

(STF - RE 221239 UF: SP. DJ 06-08-2004, p. 61, Rel. Min. ELLEN GRACIE)

EMENTA: - CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO: IMUNIDADE: CAPAS DURAS AUTO-ENCADERNÁVEIS IMPORTADAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DA OBRA "ROTEIROS FIAT/FOLHA-BRASIL", EFETIVADA PARA INCREMENTO DA VENDA DE JORNAIS. C.F., art. 150, VI, d.

I. - Além do próprio papel de impressão, a imunidade tributária conferida aos livros, jornais e periódicos somente alcança o papel fotográfico - filmes não impressionados.

II. - A imunidade tributária do art. 150, VI, d, C.F., não abrange as capas duras auto-encadernáveis utilizadas na distribuição de obras para o fim de incrementar a venda de jornais.

III. - RE conhecido e provido. Agravo não provido.

(STF, RE-AgR 325334 UF: SP.DJ 19-09-2003, p. 28. Rel. Min. CARLOS VELLOSO)

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO - INOVAÇÃO DO PEDIDO EM SEDE RECURSAL - NÃO-CONHECIMENTO - DESEMBARAÇO ADUANEIRO - IPI E IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - IMUNIDADE - ART. 150, VI, 'd', CF.

1. Não pode a parte modificar o pedido ou a causa de pedir na fase recursal, "ex-vi" do art. 264 do Código de Processo Civil. Inovação do pedido em sede recursal que não se conhece.

2. O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento de que não há de ser estendida a imunidade de impostos prevista no dispositivo constitucional sob referência, concedida ao papel destinado exclusivamente à impressão de livros, jornais e periódicos, aos serviços de composição gráfica necessários à confecção do produto final.

3. As chapas para gravação elfasol (para impressão off-set), não são abrangidas pela imunidade prevista no art. 150, VI, 'd', da Constituição Federal de 1988.

(TRF 3ª Reg., 6ª T., maioria. AMS 179182, Processo: 97030209491 UF: SP. J. 16/08/2006, DJU 02/10/2006, p. 357. Rel. Dês. Fed. MAIRAN MAIA)

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - II. IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI. IMUNIDADE SOBRE A IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAQUINÁRIO PARA A IMPRESSÃO GRÁFICA POR SINDICATO. ARTIGO 150, VI, ALÍNEAS "C" E "D", DA CF. INAPLICABILIDADE

1. A imunidade, como regra de estrutura contida no texto da Constituição Federal, estabelece, de modo expreso, a incompetência das pessoas políticas de direito constitucional interno para expedir regras instituidoras de tributos que alcancem situações específicas e determinadas.

2. O disposto no artigo 150, inciso VI, alínea "d", da Constituição Federal se revela inaplicável, uma vez que as máquinas e peças de recomposição utilizadas no processo produtivo dos livros, jornais, periódicos não são alcançadas pela imunidade.

3. A norma que prevê a imunidade visa facilitar a difusão das informações e cultura, garantindo a liberdade de comunicação e pensamento, mas não estariam alcançados os equipamentos e maquinários utilizados na fabricação dos mesmos, uma vez que se o legislador tivesse esta intenção teria inserido a regra no dispositivo constitucional.

4. As impressões gráficas realizadas pelo impetrante se demonstram dissociadas de sua atividade essencial.

5. Pela análise dos autos, não logrou o impetrante provar o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional, de forma a amparar sua pretensão. Apelação não provida.

(TRF 3ª Reg., 3ª T., vu. AMS 212264, Processo: 200003990737492 UF: SP. J. 18/08/2004, DJU 13/04/2005, p. 219. Rel. Dês. Fed. NERY JUNIOR)

Quanto às espécies de impostos a que se refere tal imunidade, em razão de sua natureza objetiva - recai sobre os produtos - e de sua razão finalística - facilitar o acesso às informações e à cultura pela redução de custos - engloba os que incidem diretamente sobre o produto: o de importação, do de produção industrial e o de circulação de mercadorias (II, IPI e ICMS), mas não alcança os impostos incidentes sobre a renda/lucro e patrimônio, por possuírem estes um caráter pessoal, subjetivo, sendo aqui vedado o tratamento não isonômico.

Assim esclarece a doutrina de Aliomar Baleeiro e de Sacha Calmon Navarro Coelho:

"Prevalece na doutrina e na jurisprudência ... o entendimento de Aliomar Baleeiro. A imunidade sobre o papel, os livros, os jornais e os periódicos é considerada objetiva, no sentido de que alcança somente os impostos incidentes sobre a importação, a produção industrial e a circulação de mercadorias (II, IPI, ICMS), mas não os impostos incidentes sobre a renda e o patrimônio, os quais devem ser pessoais. O art. 145, § 1º, da Constituição de 1988, refere-se ao fenômeno da personalização dos impostos.

É que a imunidade tem como meta a redução do custo do produto, favorecendo a veiculação de informações, do ensino, da educação e da cultura. Por isso, está destinada, em primeiro lugar, a beneficiar o consumidor que sofrerá, finalmente, pelo mecanismo dos preços, a transferência do encargo financeiro dos impostos incidentes sobre a produção e a comercialização do papel, do livro, dos jornais e periódicos."

(Aliomar Baleeiro, in Dir. Trib. Brasileiro, Forense, 11ª edição, 2005, p. 149)

"A imunidade é objetiva. Vale dizer, o livro, o jornal, o periódico e o papel de impressão são imunes a impostos. Importados não pagam impostos de importação, o ICMS e o IPI. Exportados não pagam nenhum imposto. No país estão livres do IPI e do ICMS que gravam o produto industrializado e a circulação de mercadorias e serviços. Mas os lucros das editoras e empresas jornalísticas parecem sujeitos ao imposto de renda....

O que causa dúvida é a incidência do ISS sobre as receitas de publicidade O IR incide porque (a) está informado pelos critérios da generalidade e da universalidade (art. 153, § 2º, I) e porque, (b) sendo o imposto pessoal e sendo a imunidade objetiva, não se admitem distinções subjetivas na espécie. Pois não pagam o imposto sobre a renda os detentores de direitos autorais? De notar que as imunidades anteriores são subjetivas. Esta não, daí o tratamento apartado."

(Sacha Calmon Navarro Coelho, in Comentários à Constituição de 1988, Forense, 9ª edição, 2005, p.386 e 388)

Nesse sentido também há precedentes jurisprudenciais:

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE DE LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS. ART. 150, VI, "D" DA CF. IMUNIDADE OBJETIVA. NORMA DE INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA.

1.A Constituição Federal, por razões de interesse nacional, visando garantir as liberdades de expressão e opinião e o direito à informação, bem como incentivar a divulgação da cultura e o desenvolvimento da educação, dotou os livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão de imunidade (art. 150, VI, "d").

2. Não se pode confundir a imunidade objetiva, art. 150, VI, "d" da CF, que pretende a não tributação de determinado objeto (livros, jornais e periódicos), com a imunidade subjetiva, que pretende beneficiar a pessoa jurídica e sua atividade (art. 150, VI, "b" e "c", da CF).

3.A imunidade discutida no caso vertente é do tipo objetivo, beneficiando a res, no caso, os livros, jornais, periódicos e papel de impressão (STF, RE nº 206.774/RS; TRF3, AMS nº 98.03.086955-8).

4.Aplica-se a regra de hermenêutica segundo a qual devem ser interpretadas restritivamente as normas que estabelecem exceções.

5.A empresa jornalística está sujeita a tributação do IR - Pessoa Jurídica, haja vista a inexistência de norma constitucional imunizante a respeito, sendo-lhe inaplicável o disposto no art. 150, VI, "d" da CF, que só alcança o papel utilizado nos jornais, livros e periódicos.

6.Apelação improvida.

(TRF 3ª Reg., 6ª T., vu. AC 803159, Processo: 200203990216191 UF: SP. J. 07/05/2003, DJU 23/05/2003, p. 547. Rel. Dês. Fed. CONSUELO YOSHIDA)

Descabe decidir nestes autos sobre o ICMS e o ISS, por não ser pertinente ao objeto da lide, que em razão de constar apenas a União Federal no pólo passivo da ação, deve-se restringir aos impostos de sua competência impositiva (IR, II e IPI).

Em conclusão, a ação não merece procedência, devendo-se manter a r. sentença.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, NEGOU PROVIMENTO à apelação da parte autora, mantendo integralmente a r. sentença, nos termos da fundamentação supra.

É o voto.

SOUZA RIBEIRO

Juiz Federal Convocado - Relator

PROC. : 90.03.009673-2 AC 9970

ORIG. : 0008340633 13 Vr SAO PAULO/SP

APTE : IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS

LTDA

ADV : MARCOS SEIITI ABE

ADV : FELLIPE GUIMARAES FREITAS

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES

RELATOR: JUÍZ FEDERAL CONV. ROBERTO JEUKEN / TURMA SUPLEMENTAR DA SEGUNDA SEÇÃO

VOTO-VISTA

A matéria agitada nos autos diz respeito ao disposto no art. 19, inciso II, alínea "d" da CF/69, que assegura imunidade de impostos a livros, jornal, periódicos e papel destinado à sua impressão e atualmente tratada no art. 150, inciso VI, alínea "d", da CF/88.

Em voto anteriormente proferido na AC nº 90.03.004690-5, concluí de maneira diversa, porém revendo tal posicionamento, curvo-me ao entendimento adotado pelo E. Relator, em consonância com a jurisprudência atual do Pretório Excelso, como se vê dos RREE 170.717, 215.436 e

252132, no sentido de reconhecer que, tratando-se de imunidade objetiva, não alcança a receita bruta das empresas, resultante da comercialização destes produtos e que consubstancia o seu proveito econômico, mas abrange tão somente eventuais impostos que recaiam diretamente sobre sua produção e circulação, o que não é o caso do FINSOCIAL, que à época do ordenamento magno anterior, tinha status de imposto sobre a receita bruta, inobstante os precedentes anteriores daquela Augusta Corte, dando guarida a pretensão dos contribuintes.

Destarte, considerando que o voto do E. Relator discorre de forma exaustiva sobre a matéria, entendo suficientes tais esclarecimentos, acompanho-o em suas conclusões.

É o voto.

PROC. : 90.03.009673-2 AC 9970

ORIG. : 0008340633 13 Vr SAO PAULO/SP

APTE : IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS

LTDA

ADV : RENATO SCOTT GUTFREUND

APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX e SERGIO AUGUSTO G P SOUZA

RELATOR: JUIZ FED. CONV. SOUZA RIBEIRO / TURMA SUPLEMENTAR DA SEGUNDA SEÇÃO

E M E N T A

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO - AÇÃO DECLARATÓRIA - CONTRIBUICAO - FINSOCIAL - NATUREZA JURIDICA - IMUNIDADE DO ARTIGO 19, III, "D", DA CF/69 - INTERPRETAÇÃO RESTRITA - APLICAÇÃO SOMENTE PARA IMPOSTOS - PESSOA JURÍDICA CUJA ATIVIDADE É EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS, FASCÍCULOS, APOSTILAS, REVISTAS E PERIÓDICOS - EXTENSÃO DA IMUNIDADE NA ÁREA FEDERAL - IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO E IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - NÃO EXCLUSÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - APELAÇÃO DESPROVIDA.

I - A imunidade prevista no artigo 19, III, 'd' da Constituição Federal de 1969 - atualmente prevista no art. 150, VI, 'd', da Constituição Federal de 1988 - (livros, jornais, periódicos e papel destinado à impressão), por referir-se apenas a "impostos", deve ser interpretada restritivamente, não abrangendo as demais espécies tributárias como é o caso das contribuições sociais destinadas à seguridade social, no caso o FINSOCIAL, que com esta natureza foi recepcionado pelo atual regime constitucional. Precedentes.

II - Esta imunidade, que tem natureza objetiva, compreende todos os impostos, desde que incidam estritamente sobre os produtos imunes (livros, jornais e periódicos) ou sobre o papel e insumos agregados ao papel destinado a impressão destes produtos, não abrangendo, por exemplo, outros produtos ou atividades que não estejam diretamente relacionadas com a edição e comercialização daqueles produtos imunes, como os equipamentos, maquinários e a tinta destinada à confecção dos livros. Assim se posiciona a doutrina (José Afonso da Silva, in Curso de Dir. Const. Positivo, Malheiros, 13ª edição, p. 655) e precedentes do C. STF e desta Corte.

III - Em razão da natureza objetiva desta imunidade - recai sobre os produtos - e de sua razão finalística - facilitar o acesso às informações e à cultura pela redução de custos -, engloba os que incidem diretamente sobre o produto: o de importação, do de produção industrial e o de circulação de mercadorias (II, IPI e ICMS), mas não alcança os impostos incidentes sobre a renda/lucro e patrimônio, por possuírem estes um caráter pessoal, subjetivo, sendo aqui vedado o tratamento não isonômico. Doutrina: Aliomar Baleeiro, in Dir. Trib. Brasileiro, Forense, 11ª edição, 2005, p. 149; Sacha Calmon Navarro Coelho, in Comentários à Constituição de 1988, Forense, 9ª edição, 2005, p.386 e 388. Precedente.

IV - Apelação desprovida.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, DECIDE a Turma Suplementar da Segunda Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por votação unânime, negar provimento à apelação da parte autora, na forma do relatório e voto constantes dos autos, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 07 de agosto de 2008 (data do julgamento).

PROC. : 94.03.070452-7 REOAC 199670
ORIG. : 9107226934 15 Vr SAO PAULO/SP
PARTE A : IND/ ELETRONICA CHERRY LTDA
PARTE A : MUSICAS INSTRUMENTAIS CASA MANON S/A
PARTE A : RODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
PARTE A : SAITO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
PARTE A : NICOLAS THEODORE GATOS E FILHOS LTDA
ADV : YOSHISHIRO MINAME
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : JUIZ CONVOCADO SOUZA RIBEIRO / TURMA SUPLEMENTAR DA
SEGUNDA SEÇÃO

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. MEDIDA CAUTELAR DE DEPÓSITO. JULGAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL . CESSAÇÃO DE EFICÁCIA. ARTIGO 808, III, DO CPC. ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA. DESCABIMENTO. REMESSA OFICIAL PREJUDICADA.

I - Ante o julgamento da ação principal, verifica-se a cessação dos efeitos da medida cautelar concedida liminarmente e na perda do próprio interesse jurídico da ação cautelar, pois esta somente tem viabilidade jurídica para assegurar o provimento a ser buscado na ação principal (CPC, arts. 806 e 808, inciso III), devendo o juízo de origem deliberar a respeito do levantamento dos depósitos ou da conversão em renda a favor da União Federal.

II - Ajuizada e julgada a ação principal, descabe a fixação de verba honorária na medida cautelar de depósito, ante a natureza acessória de que reveste este processo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas, DECIDE a Turma Suplementar da Segunda Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por votação unânime, julgar extinto o processo sem exame do mérito e prejudicada a remessa oficial, na forma do relatório e voto constantes dos autos, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, em 27 de março de 2008 (data do julgamento)